

2022

Relatório de Gestão
Instituto de Terras do
Pará



HELDER ZALUTH BARBALHO
Governador do Estado

LÚCIO DUTRA VALE
Vice-Governador

JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS
Presidente

CELSO ANTONIO TRIERWEILER
Assessor Chefe

GRAÇA MARTINS CAVADA
Chefe de Gabinete

JOÃO DE PAIVA GOUVEIA NETO
Diretor Jurídico

SANDRA ROSEMARY PEREIRA DE SOUZA NERY
Diretora de Administração e Finanças

MARICELI NASCIMENTO MOURA FLEXA
Diretora de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário

POTIGUARA PRAZERES DE OLIVEIRA FERREIRA
Coordenador do Núcleo de Tecnologia da Informação.

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO 2022

Belém-PA
Janeiro / 2023

Lista de Quadros

1. Quadro 1: Documentos Expedidos no período de 2019-2022.....	12
2. Quadro 2: Áreas arrecadadas e matriculadas	18
3. Quadro 3: Processos Cadastros no SICARF	20
4. Quadro 4: Tipos de Processos no SICARF	21
5. Quadro 5: Cadastros anuais no SICARF	211
6. Quadro 6: Documentos Expedidos por Município – Territórios Sustentáveis	22
7. Quadro 7: Compromissos regionais original	23
8. Quadro 8: Compromissos regionais revisados	24
9. Quadro 9: Compromisso Regional 2022-2023: situação dos processos.....	25
10. Quadro 10: Execução Meta Física e Financeira do Meio Ambiente e Ordenamento Territorial	26
11. Quadro 11: Documentos Expedidos por Região de integração.....	227
12. Quadro 12: Documentos Expedidos por município.....	22
13. Quadro 13:Títulos individuais expedidos por Região de integração	30
14. Quadro 14: Títulos individuais expedidos por Região de integração e município	31
15. Quadro 15: Títulos quilombolas	33
16. Quadro 16:Títulos de áreas patrimoniais	34
17. Quadro 17: Documentos de regularização urbana	35
18. Quadro 18: Concessão de Direito Real de Uso para Projetos Estaduais de Assentamentos Sustentáveis – PEAS e PEAEX	36
19. Quadro 19: Termos de resgate de aforamento por Região e município	37
20. Quadro 20:Termos de permuta por Região e município.....	37
21. Quadro 21: Certidões de Autenticidade e Localização.....	38
22. Quadro 22: Execução Meta Física e Financeira do Programa Manutenção da Gestão.....	39
23. Quadro 23: Servidores do ITERPA no mês de outubro/2022.....	40
24. Quadro 24: Execução Meta Física e Financeira do Programa Governança Pública	42
25. Quadro 25: Documentos Expedidos por município.....	45
26. Quadro 26: Contribuição dos programas e as ações para o alcance das metas dos ODS.	50
27. Quadro 27: Atendimentos da ouvidoria.....	53
28. Quadro 28: Declarações expedidas.....	54
29. Quadro 29: Entrada e saída de processos.....	55
30. Quadro 30: Área Privada (sem possibilidade de acordo).....	58
31. Quadro 31: Processo que Demanda Ação Judicial/Pedido Administrativo de Cancelamento para Destinação	59
32. Quadro 32: Em Processo de Conciliação.....	59
33. Quadro 33: Diligências técnicas.....	60
34. Quadro 34: Análise Jurídica/Parecer Normativo.....	60
35. Quadro 35: Em Fase Final de Destinação ou Indenização.....	61
36. Quadro 36: Aguardando trânsito em julgado.....	61
37. Quadro 37: Sem processo em tramitação.....	61
38. Quadro 38: Catalogação de conflitos fundiários.....	62

Lista de Siglas

CDRU – Concessão de Direito Real de Uso
COETRAE - Comissão do Enfrentamento ao Trabalho Escravo
CPMEAQLG - Comissão Permanente de Monitoramento, Estudo e Assessoramento das Questões Ligadas à Grilagem
CPAT – Comissão Permanente de Arrecadação de Terras Públicas
DEAF – Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário
DOE – Diário Oficial do Estado
FETRAF - Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar
FETAGRI - Federação dos Trabalhadores na Agricultura
ITERPA – Instituto de Terras do Pará
MPA/MSTU - Movimento dos Pequenos Agricultores
MPE – Ministério Público do Estado do Pará
MST - Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
MTTL - Movimento Terra Trabalho e Liberdade
ODS – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável
PEAEX - Projetos de Assentamento Agroextrativista
PEAS - Projetos de Assentamentos Sustentáveis
PPA – Plano Plurianual
PRODEPA - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará
REURB – Regularização urbana
SEDOP – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas do Estado do Pará
SICARF- Sistema de Cadastro e Regularização Fundiária do Pará
SIGPLAN – Sistema Integrado de Planejamento do Estado do Pará
TJPA – Tribunal de Justiça do Estado do Pará
TS – Territórios Sustentáveis

Sumário

1. APRESENTAÇÃO	8
2. A INSTITUIÇÃO	8
3. MISSÃO	9
4. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	10
5. INTRODUÇÃO	11
1. PRINCIPAIS DESTAQUES 2019-2022	11
7. O QUE FIZEMOS EM 2022	17
7.1. PROGRAMA: MEIO AMBIENTE E ORDENAMENTO TERRITORIAL	17
7.1.1. ARRECADAÇÃO E MATRÍCULA DE TERRAS DEVOLUTAS SOB JURISDIÇÃO ESTADUAL	18
7.1.2. SISTEMA DE CADASTRO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO PARÁ – SICARF	20
7.1.3. TERRITÓRIOS SUSTENTÁVEIS	22
7.1.4. COMPROMISSOS REGIONAIS	23
7.1.5. AÇÃO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	26
7.2. PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA GESTÃO	39
7.3. PROGRAMA: GOVERNANÇA PÚBLICA	41
8. AÇÕES QUE CONTRIBUEM PARA AS METAS DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEIS (ODS)	44
9. OUVIDORIA AGRÁRIA	52
9.1. MATERIAIS E MÉTODOS:	52
9.2. RESULTADOS ALCANÇADOS	53
9.3. CATALOGAÇÃO DE CONFLITOS FUNDIÁRIOS	58
10. O QUE IREMOS FAZER	64
11. MENSAGEM DE GOVERNO	65

1. APRESENTAÇÃO

O Instituto de Terras do Pará - ITERPA, apresenta as principais realizações desenvolvidas no ano de 2022. Sua estrutura institucional, organizada em três diretorias, além da Assessoria da Presidência, Núcleo de Tecnologia da Informação, Ouvidoria, Comissão de Mediação de Conflitos Fundiários e Comissão Permanente de Análise de Documentos, refletem as ações estratégicas de responsabilidade do ITERPA que estão alinhadas com as metas governamentais que, por sua vez, foram pactuadas no Plano Plurianual 2020-2023.

Este relatório de Gestão contém informações sobre a execução dos programas e das ações realizadas pelo ITERPA constantes no PPA que, ao mesmo tempo, relacionam-se com os objetivos estratégicos e compromissos regionais do governo. Além de registrar os resultados, que evidencia os impactos e atuação nos municípios e regiões de integração.

Estes resultados visam demonstrar os reflexos diretos e indiretos à sociedade, e sua influência nos indicadores, especialmente nos que expressam o ordenamento territorial do Estado, uma vez que o seu foco de atuação gera benefícios, sobretudo, nas atividades de pequenas propriedades rurais e projetos de assentamentos estaduais, visando o fortalecimento da agricultura familiar e das comunidades tradicionais.

2. A INSTITUIÇÃO

O Instituto de Terras do Estado do Pará - ITERPA foi criado em 08 de outubro de 1975, por meio da Lei nº 4.584, como uma autarquia estadual, com personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira, com a responsabilidade pela execução da política agrária do Pará. A nova autarquia substituiu a Divisão de Terras da Secretaria de Agricultura do Estado, estrutura vigente à época, e que além de simbolizar um importante marco institucional na história da gestão pública estadual do território paraense, sua missão principal era a de “ser executor da política agrária do Estado em tudo quanto se referir às suas terras públicas e devolutas”.

A missão institucional e demais atribuições do Instituto estão definidas na Lei nº 4.584, de 08.10.1975, os cargos de provimento efetivo e em comissão e respectivas atribuições e requisitos de preenchimento na Lei nº 6.834, de 13.02.2006, assim como a regulamentação geral por meio do Decreto nº 063, de 14.03.2007.

3. MISSÃO

Executar a política do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras públicas, cabendo-lhe, dentre outras atribuições:

I- Representar o Estado, ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, nos estudos, órgãos, atos, processos e convênios que visarem a:

- a) precisar, retificar, aviventar e demarcar os limites estaduais ou municipais;
- b) definir as áreas dominiais que, dentro do território do Estado, constituam patrimônio dele ou quaisquer outras entidades de direito público;
- c) extremar o domínio público do particular;
- d) regularizar, obter, reduzir, aumentar, ou cancelar a posse ou a propriedade pública ou privada das terras que sejam, tenham sido ou venham a ser consideradas devolutas;
- e) introduzir quaisquer modificações no sistema legal relativo aos problemas fundiários, bem assim na estrutura e funcionamento das entidades e serviços com eles relacionados;

II- Administrar as terras devolutas do Estado, preservando-as contra invasões, e danificações de qualquer natureza e recuperando aquelas que indevidamente não se encontrarem na sua posse ou domínio;

III- Manter um serviço atualizado de cartografia e mapoteca do território estadual;

IV- Organizar o cadastro rural do Estado, eliminando ou prevenindo os problemas de localização, superposição e excesso de áreas que sejam ou tenham sido devolutas;

V- Fixar quais áreas que podem ser alienadas quer em regime de licitação, quer em regime de requerimento, bem assim aquelas que devam ser reservadas para algum fim especial ou excluídas de alienação, quando esta não convier aos interesses do Estado;

VI- Transferir a propriedade do solo como meio de promover o desenvolvimento agrário, conciliando o interesse público e a justiça social com o estímulo devido aos investimentos idôneos;

VII- Respeitar as posses legítimas, oferecendo aos seus ocupantes todas as oportunidades para exercerem o direito que lhes assegura a Constituição do País;

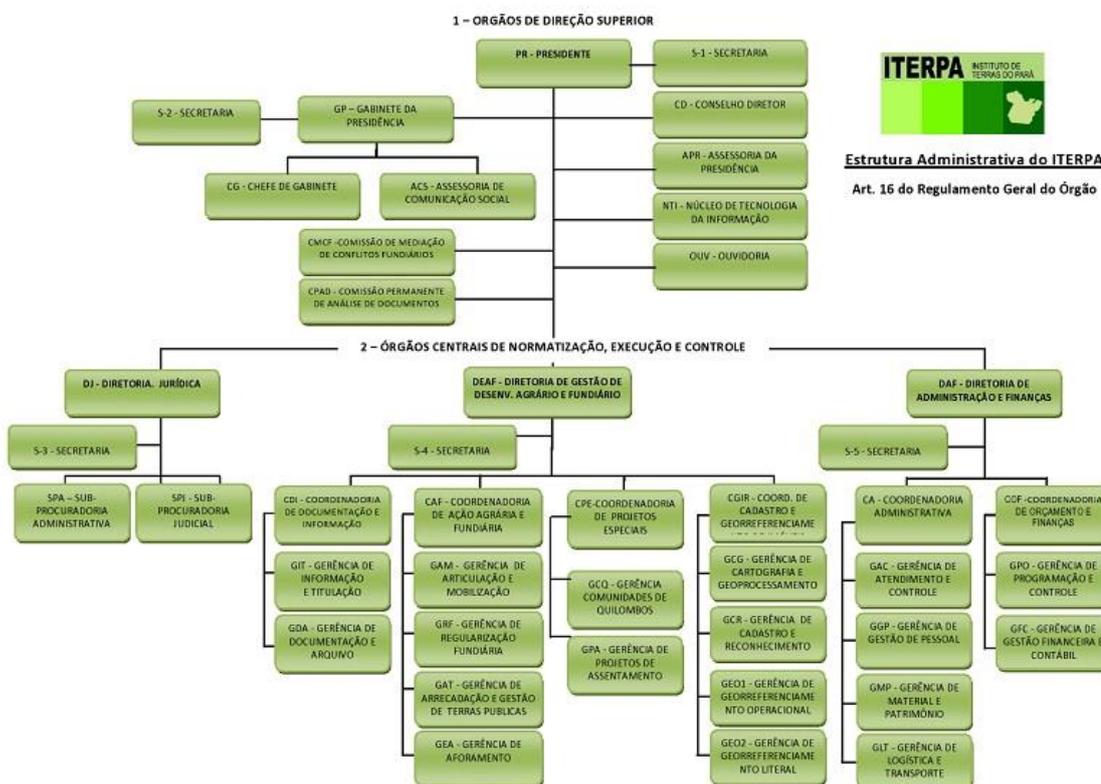
VIII- Combater a especulação agrária e a depredação florestal;

IX- Aferir a medição, localização, documentação e aproveitamento econômico das áreas objeto de alienação, prevenindo litígios e conferindo à titulação clareza, exatidão e segurança.

4. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

O Decreto nº 063, de 14 de março de 2007, aprova o novo Regulamento Geral do ITERPA, considerando a necessidade de adequar a estrutura do Órgão aos procedimentos técnicos indispensáveis à implantação, execução e manutenção do Cadastro Fundiário Georreferenciado, nos moldes da Lei Federal nº 10.267, de 28 de agosto de 2001, e do Decreto nº 4.449, de 30 de outubro de 2002, como referência básica do novo Modelo de Gestão Territorial do Estado.

ORGANOGRAMA



Estrutura Administrativa do ITERPA
Art. 16 do Regulamento Geral do Órgão

5. INTRODUÇÃO

A atual política de ordenamento territorial do Governo do Estado do Pará foi elaborada no âmbito do Plano Plurianual (PPA) para o período de 2020-2023, na qual estabelece objetivos, metas e ações com base nas diretrizes estratégicas: sociedade de direitos, crescimento inteligente, trabalho com responsabilidade, gestão pública eficiente presente; que orientam a implementação da ação governamental.

As atividades finalísticas do ITERPA estão dispostas no Programa Meio Ambiente e Ordenamento Territorial do PPA, com a ação de regularização fundiária, tendo como objetivo a realização do ordenamento territorial e regularização fundiária no Estado, refletindo o conjunto das estratégias para o desenvolvimento da política agrária.

Desta forma, a organização interna do Instituto intensifica práticas e aprimora estratégias para execução de sua ação de regularização fundiária, a partir de um modelo integrado de ações e alicerçada aos demais programas, manutenção da gestão e governança pública. Neste sentido, este Relatório de Gestão, referente ao ano de 2022, apresenta, de forma sucinta, as principais realizações consolidadas nos três programas do PPA que o ITERPA participa, sendo:

1. Meio Ambiente e Ordenamento Territorial;
2. Manutenção da Gestão; e
3. Governança Pública.

1. PRINCIPAIS DESTAQUES 2019-2022

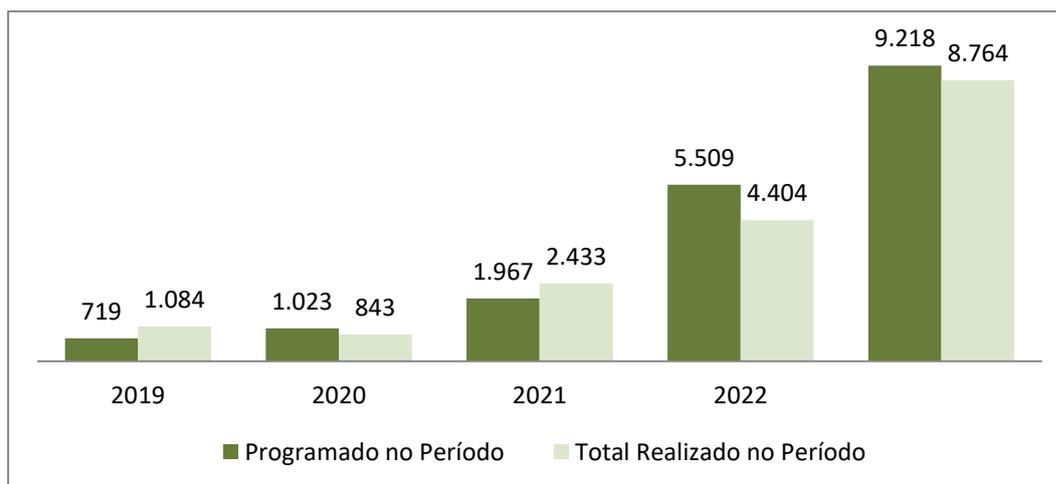
Emissão de **8.764 Documentos de terra**, sendo 4.571 títulos definitivos individuais, 9 títulos definitivos para comunidades quilombolas, 12 títulos de légua patrimonial, 2.572 documentos de regularização urbana; 1.0028 concessões de direito real de uso para Projetos de Assentamentos Sustentáveis-PEAS e Projetos Agroextrativistas – PEAEX; 500 certidões de terras; 54 termos de permuta e 16 termos de resgate de aforamento, beneficiando agricultores de todas as Regiões de Integração

Quadro 1: Documentos Expedidos no período de 2019-2022

DOCUMENTOS EXPEDIDOS	2019	2020	2021	2022	TOTAL
PROGRAMADO NO PERÍODO	719	1.023	1.967	5.509	9.218
Certidões emitidas	72	111	147	170	500
Títulos de Terra Individuais	948	360	1.200	2.063	4.571
Título coletivos		3	3	5	11
Título de légua patrimonial	1	3		8	12
REURB			868	1.704	2.572
CDRU	60	349	193	417	1.019
CDRU coletivo	3	2	1	3	9
Termos de aforamento		4	4	8	16
Termo de permuta		11	17	26	54
TOTAL REALIZADO NO PERÍODO	1.084	843	2.433	4.404	8.764

Fonte: SIGPLAN

Gráfico 01: Nº de Documentos Expedidos



Fonte: SIGPLAN – em 07/01/2023

- **Emissão de 4.571 títulos definitivos individuais de lotes rurais**



Entrega de 60 títulos de terras em Almeirim na Região do Baixo Amazonas -07/05/2021

Fonte: Agência Pará



Entrega de 168 títulos definitivos de terra em São Félix do Xingu na Região do Araguaia – 30/06/2021

Fonte: Agência Pará



Títulos definitivos de terra entregues para 200 produtores familiares município de Marabá na Região Carajás em 26/10/2022

Fonte: Agência Pará

- **Emissão de 2.572 documentos de terra de regularização urbana**



Entrega de títulos de terra para 147 famílias da área urbana de Marituba – Out./2022

Fonte: Agência Pará



Entrega de títulos de terra para 500 famílias da área urbana de Benevides – Set../2022

Fonte: Agência Pará

- **Emissão de 12 títulos de légua patrimonial**



Entrega de título de légua patrimonial para o município de Capanema – 2021

Fonte: Agência Pará

- **Emissão de 11 títulos coletivos de reconhecimento para comunidades quilombolas**



Entrega de título coletivo para Comunidade Quilombola União São João no município de Prainha – 2021

Fonte: Agência Pará



Entrega de títulos quilombolas para as Comunidades Baieiro, Cuxiú e São Benedito no Teatro da Paz em 19/11/2021

Fonte: Agência Pará



Entrega de títulos quilombolas para as Comunidades Balieiro, Cuxiú e São Benedito no Teatro da Paz em 19/11/2021

Fonte: Agência Pará

7. O QUE FIZEMOS EM 2022

7.1. PROGRAMA: MEIO AMBIENTE E ORDENAMENTO TERRITORIAL

No programa meio ambiente e ordenamento territorial, o ITERPA é responsável pela ação de regularização fundiária com o objetivo de realizar o ordenamento territorial, regularização fundiária e ambiental, refletindo o conjunto das estratégias para o desenvolvimento da política agrária no estado, tendo como produto a emissão de documentos de propriedades de terra, beneficiando prioritariamente pequenos proprietários rurais, comunidades quilombolas e projetos de assentamentos estaduais, visando o fortalecimento da agricultura familiar e das comunidades tradicionais.

As ações estratégicas do governo para regularização fundiária de áreas de jurisdição estadual, também priorizam os municípios contemplados no programa territórios sustentáveis, e a regularização fundiária urbana (REURB), ou seja, regularização de núcleos urbanos irregulares, de modo a assegurar o direito de propriedades aos diferentes segmentos sociais, conquistando avanços importantes na política fundiária do estado.

7.1.1. ARRECADÇÃO E MATRÍCULA DE TERRAS DEVOLUTAS SOB JURISDIÇÃO ESTADUAL

Esta ação tem como objetivo arrecadar e matricular as áreas devolutas de particulares, incorporando-as ao patrimônio fundiário do Estado, facilitando, as ações destinadas à titulação individual e coletiva de pequenos, médios e grandes produtores rurais, novos projetos de assentamentos e comunidades quilombolas existentes nos diversos municípios paraenses.

RESULTADO:

- Total de terras arrecadadas e matriculadas foi de **460.511,3515 hectares** ao patrimônio do Estado.

Quadro 2: Áreas arrecadadas e matriculadas até novembro/2022

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME DA ÁREA	ÁREA (ha)
Araguaia	Conceição do Araguaia	Gleba "Fazenda Lago do Arraia"	267,2889
		Gleba São Martin - Parte B	35,2093
		Gleba Ouro Verde	55,2497
		Gleba Rio Arraias do Araguaia	4.495,8055
		Gleba Córrego Brejo da Raiz	2.396,0656
		Gleba Córrego Morro Alto	49,3757
		Gleba Córrego Retiro	141,0002
		Gleba Córrego São José	77,3944
		Gleba Chacara Buriti	49,4515
		Gleba Córrego Marajó	11,2152
		Gleba Recanto da Saudade	381,4102
		Gleba Grotão Dois irmãos	478,8760
	Gleba Córrego Poço Azul	99,1528	
	Redenção	Gleba Fazenda Nova Jerusalém	167,1072
		Gleba Tupiacanga	1.333,6808
		Gleba Altos da Glória	444,9809
		Gleba Ribeirão do Pau D'arquinho	54,4493
		Gleba El Shaday	48,8328
		Gleba Recanto dos Anjos	1.214,5094
		Gleba Mutum - Parte A	8,6294
		Gleba Brettas	541,3073
	São Félix do Xingu	Gleba Viviene	445,0491
		Gleba São Martin - Parte A	491,8495
		Gleba Rio da Liberdade	53.776,9289
		Gleba Estrela do Paraíso	2.066,8291
	Baixo Amazonas	Monte Alegre	Gleba Rio Capivara
Gleba Ererê			2.944,6700
Santarém		Gleba Barreira do Tapará	25,1266

Caeté	Capanema	Gleba Vila dos Neves	4.177,9628
		Gleba Rio Arioé	5.097,44
	Nova Timboteua	Gleba Pau Amarelo	32,5243
		Gleba Vale do Sol	253,9718
	Peixe Boi	Gleba Rio Timboteua	6.511,1984
	Tracuateua	Gleba Vila Socorro	5.356,7385
	Viseu	Gleba Rohtak	1.169,8602
		Gleba São José do Gurupi	1.457,9722
		Gleba Fazenda de Patiala	1.251,4096
Capim	Abel figueiredo	Gleba Vila Ypê	6,1195
	Dom Eliseu	Gleba Berimbela - área 1	2.005,4769
		Gleba Berimbela - área 2	15.766,6970
		Gleba Berimbela – área 3	14.302,6645
		Gleba Progresso	467,7489
	Garrafão do norte	Gleba Marapinima	16.356,2928
		Gleba Sítio Canta Galo	83,8271
	Ipixuna do para	Gleba Duas Meninas	2.122,1378
		Gleba D'graus	143,3495
		Gleba Vale do Boi I	283,9484
		Gleba Arari	599,1056
		Gleba Vale do Boi II	337,1074
		Gleba Paraíso do Norte	1.346,7433
	Mãe do rio	Gleba Rita Durão	4.270,4300
	Ourem	Gleba Guamá	17.778,7389
		Gleba Curupira	4.391,4782
	Paragominas	Gleba Pequiá	4.004,7707
		Gleba Água Bela	5.252,1436
		Gleba São Romualdo	1.494,57
		Gleba Rio Capim	3.705,31
		Gleba Chapada	2.065,9929
		Gleba Igarapé Quiriquiri	6.103,5896
	Rondon do Pará	Gleba Vila Flor	981,1270
Gleba Igarapé Garrafinha		963,5798	
Tomé-açu	Gleba Pituá	4.367,5092	
	Gleba Volta Redonda	2.138,3426	
Ulianópolis	Gleba Fazenda Oliva	549,5245	
	Gleba Arapiranga	47,0909	
Carajás	Marabá	Gleba Jatobá	497,7017
	Piçarra	Gleba Santa Helena	7.235,1023
Guajará	Benevides	Gleba Santa Emilia	52,2318
	Santa Bárbara do Pará	Gleba Mescouto	11,3590
		Gleba Jenipaúba	3.466,4335
Guamá	Maracanã	Gleba Rio Araci	2.070,58
		Gleba Herodes	525,9572
		Gleba Caiaca	3.969,0216
	Marapanim	Gleba Ariundeua	2.229,2139
		Gleba Igarapé Pirapema	16.197,2990
	Santa Maria do Pará	Gleba Santa Maria do Pará II	10.698,4900
		Gleba Santa Maria do Pará III	26.560,9400
São Francisco do Pará	Gleba Campelo	6.863,12	

	São Miguel do Guamá	Gleba Rio Caeté Parte - 4	2,118,7795
		Gleba Mumuré	4.216,0298
		Gleba Umbaubal	6.531,20
		Gleba São Luís	189,1437
	Vigia	Gleba Guachinduba	3.307,13
Lago Tucuruí	Breu Branco	Gleba Braço Esquerdo	5.423,37
	Jacundá	Gleba Aimoré	140,1834
	Itupiranga	Gleba Represa do Tucuruí	2.844,1039
Tocantins	Acará	Gleba Santa Cruz	18.655,2419
		Gleba Acarazinho	871,5880
	Baião	Gleba Igarapé Castanhal	5.264,3770
		Gleba Grande Jutai	17.381,26
	Barcarena	Gleba Maçaranduba	104,2423
		Gleba Icaraú	307,6011
		Gleba Itaporanga	376,2333
	Cametá	Nova Floresta	10,5678
		Gleba Tapera	3.648,59
	Tailândia	Gleba Vila Fugido	20.235,9733
Gleba Vila Bom Remédio		37.928,3900	
		Gleba Igarapé Anuerá	4.074,0924
TOTAL			460.511,3515

Fonte: DEAF/CPAT – Comissão Permanente de Arrecadação de Terras Públicas

7.1.2. SISTEMA DE CADASTRO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO PARÁ – SICARF

O SICARF- Sistema de Cadastro e Regularização Fundiária do Pará, tem o objetivo de agilizar os procedimentos de regularização fundiária no Estado. O novo sistema substituirá a atual metodologia utilizada pelo ITERPA, sobretudo no que se refere ao cadastramento de dados dos ocupantes de terras públicas estaduais para agilizar o processo de regularização fundiária.

A versão final do modulo de Banco de Dados do Sistema foi implantado nos equipamentos/servidores do ITERPA e realizada a apresentação e treinamentos dos técnicos do órgão visando a operacionalização e utilização pelos usuários em geral. A próxima fase em implantação consta da elaboração dos módulos análise, monitoramento e transparência.

Quadro 3: Processos Cadastros no SICARF

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS	ABSOLUTO	PERCENTUAL
Processos em análise	12.368	76,58
Processos arquivados	1.457	9,02
Projetos finalizados	2.325	14,40
Total	16.150	100,00%

Fonte: SICARF - em 09/01/2023

Quadro 4: Tipos de processo no SICARF

TIPO DE PROCESSO	Nº ABSOLUTO	%
Certidão de Título	450	2,79
Informação	717	4,59
Não Oneroso	4870	30,15
Oneroso	3307	20,48
PEAEX	5	0,03
PEAS	5	0,03
Permuta	8	0,05
Resgate de Aforamento	7	0,04
REURB	6753	41,81
TEQ	2	0,01
Transferência de direitos	3	0,02
TOTAL GERAL	16.150	100

Fonte: SICARF - em 09/01/2023

Quadro 5: Cadastros anuais no SICARF

CADASTROS ANUAIS	ABSOLUTO	%
Até 2019	1.451	9,29
2020	1.633	10,46
2021	8165	52,28
2022	4847	27,97
Jan/2023	54	
TOTAL	16150	100

Fonte: SICARF - em 09/01/2023

Gráfico 02: Evolução Mensal dos Cadastros do SICARF em 2022



Fonte: SICARF - em 09/01/2023

7.1.3. TERRITÓRIOS SUSTENTÁVEIS

Produto: Documento Expedido

- Emissão de **286 Documentos de terra** em municípios que aderiram aos Territórios Sustentáveis. Do total de 286 documentos expedidos, 230 títulos definitivos individuais, 40 certidões de terra, 2 termos de permuta e 7 termos de resgate de aforamento. Os dados de documentos emitidos para Marabá e Parauapebas foram colocados no TS 279, sendo que Marabá está presente no TS PA 279 e no TS Tocantins e Parauapebas no TS PA 279 e TS Carajás

Quadro 6: Documentos Expedidos por Município – Territórios Sustentáveis

Território de Implementação	Região de Integração	Município	Certidão	Título Individual	Título Coletivo	CDRU	Termo de Permuta	Resgate de Aforamento	Total
PA 279	Araguaia	São Félix do Xingu	5	65					68
	Carajás	Marabá	3	55				2	60
		Parauapebas	15	25					40
	Xingu	Altamira	1	1					2
BR – 158	Araguaia	Conceição do Araguaia	7	27					34
		Cumaru do Norte	2						2
		Redenção		46					46
		Santa Maria das Barreiras	2	2					4
		Santana do Araguaia	5				2		7
BAIXO ARAGUAIA	Araguaia	Xinguara					1	1	
CARAJÁS	Carajás	Eldorado dos Carajás		1				3	4
		Parauapebas							
TOCANTINS	Carajás	Marabá							
		Piçarra		1					1
		São Geraldo do Araguaia		6					6
	Lago do Tucuruí	Itupiranga		8				1	9
		Jacundá		2					2
TOTAL			40	230	-	-	2	7	286

Fonte: SIGPLAN

7.1.4. COMPROMISSOS REGIONAIS

O ITERPA é responsável pela emissão de títulos para comunidades remanescentes de quilombo, sendo este um dos compromissos assumidos pelo Governo do Estado no Programa Meio Ambiente e Ordenamento Territorial para ordenar o uso e a ocupação do solo. A meta inicial era emitir 20 títulos coletivos para comunidades quilombolas, sendo 03 para o Baixo Amazonas, 03 para o Guamá, 1 para o Rio Capim e 13 para o Tocantins durante o período de execução do PPA 2020-2023.

No exercício de 2021, foi alcançada 15% da meta estabelecida: 01 título para Comunidade União São João no município de Prainha pertencente a Região do Baixo Amazonas o que corresponde 33,33% da meta para região e beneficiando 19 famílias e 01 para Comunidade Nossa Fátima de Crauateua no município de São Miguel do Guamá na Região do Baixo Amazonas o que corresponde 33,33% da meta regional e beneficiando 42 famílias. Foi emitido 01 título, que não estava previsto na meta do PPA, para Comunidade Tatituquara, *São Sebastião, Ajará e Boa Esperança* no município de Bagre na Região do Marajó, beneficiando 41 famílias.

Quadro 7: Compromissos regionais original

Objetivo: Ordenar o uso e a ocupação do solo

Meta: Emitir títulos para comunidades remanescentes de quilombo

REGIÃO	PREVISTO	REALIZADO	%	OBSERVAÇÃO
BAIXO AMAZONAS	3	1	33	União São João - Prainha. Título emitido
GUAMÁ	3	1	33	Nossa Senhora de Fátima de Crauateua – São Miguel do Guamá
CAPIM	1	0		
TOCANTINS	13	1	8	Comunidade São Benedito - Cametá
TOTAL	20	3	15	

Fonte: SIGPLAN

Durante a revisão do PPA 2022 a 2023, foi feita alteração e exclusão de metas estabelecidas e inclusão de emissão títulos para regiões de Caetés e Marajó. A meta ficou em emitir 11 títulos para comunidades quilombolas: 2 para o Baixo Amazonas; 01 para Região do Guamá; 01 para o Marajó; 01 para a Região dos Caetés e 06 para Região do Tocantins, sendo que o município de Oeiras mudou da região do Tocantins para a Região do Marajó através do Decreto nº 2.129, de 20 de janeiro de 2022, passando a região do Tocantins a ficar com 5 e a do Marajó a ficar com 2 compromissos. Já foram emitidos 09 títulos para comunidades quilombolas que constam na listagem dos compromissos regionais o que corresponde a 82% da meta. Falta 01 comunidade quilombola no Baixo Amazonas e 01 do município de Oeiras no Marajó para que o cumprimento do compromisso de regional de emissão de títulos quilombolas no Estado do Pará. Na região do Caetés foi atingida 100% da meta; a região do Tocantins atingiu 100% da meta para os municípios que fazem parte dela atualmente; a região do Guamá superou a meta, pois foi feita a titulação da Comunidade de Muirateua de São Miguel do Guamá que não constava na relação, pois foi identificada depois da revisão do PPA 2022-2023; já a região do Marajó superou a meta, pois foi feita a titulação da Comunidade de Tatituquara em Bagre.

Quadro 8: Compromissos regionais revisados

Objetivo: Ordenar o uso e a ocupação do solo

Meta: Emitir títulos para comunidades remanescentes de quilombo

Região	Previsto	Revisado	Executado	%	Fora	Observação
Baixo amazonas	3	2	1	50		União São João - Prainha. Título emitido
Guamá	3	1	1	100	1	Nossa Senhora de Fátima de Crauateua – São Miguel do Guamá; Santa Maria de Muriateua – São Miguel do Guamá
Caeté		1	1	100		Comunidade Cuxiú – Bonito
Capim	1		0			
Marajó		1	1	100	1	Comunidade Balieiro - Bagre
Tocantins	13	6	5	83		Comunidade São Benedito – Cameté; Ramal do Bacuri – Abaetetuba; Comunidade Juquiri – Moju e Arquibagua: Baixo Guajarauna, Cocal, Divino Espírito Santo e Cinco reis – Moju; Comunidade Alto Acará em Acará
TOTAL	20	11	9	82	2	

Fonte: SIGPLAN

Os processos de regularização fundiária estão em diferentes fases de execução. A situação dos processos em andamento está descrita no quadro abaixo:

QUADRO 9: Compromisso Regional 2022-2023: situação dos processos

Região de Integração	Processo	Município	Comunidade	Área em ha	Famílias Nº	Situação
Baixo Amazonas	2010/191581 2019/550791	Prainha	União São João	1.709,05	19	Título definitivo emitido em 2020
	2013/123018	Monte Alegre	PEAFU	1.184,78	49	Trabalho de campo concluído. Fase de titulação
Caeté	2013/320903	Bonito	CUXIU	353,0204	35	Título definitivo emitido em 2021
Guamá	2007/247407	São Miguel do Guamá	Nossa Senhora de Fátima do Crauateua	746,7239	42	Título definitivo emitido em 2020
	2021/102607251		Santa Maria de Muiriateua	398,8357	60	Título emitido.
Tocantins	2006/31389	Abaetetuba	Ramal do Bacuri	911, 2263	72	Título definitivo emitido
	2010/40428	Acará	Q. Alto Acará	16.122,50	140	Título definitivo emitido
	2013/598092	Cametá	São Benedito	3.335,71	133	Título definitivo emitido em 2021
	2006/137413	Moju	Arquibagua: Baixo Guajarauna, Cocal, Divino Espírito Santo e Cinco reis	1.630,26	46	Título definitivo emitido
	2012/295929	Moju	Juquiri	1.013,21	65	Título definitivo emitido
Marajó	2012/94830	Bagre	Balieiro	2.998,5055	53	Título definitivo emitido em 2021
	2005/65700	Bagre	Tatituquara	7.662,7691	41	Título definitivo emitido em 2020
	2015/211283	Oeiras do Pará	ARQUIA	1.060, 8933	59	Está em fase de trabalho de campo: vistoria, levantamento socioeconômico e georreferenciamento. Emissão do título deve ser em 2023

Fonte: ITERPA / DEAF / CAF / GCQ

7.1.5. AÇÃO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

No programa meio ambiente e ordenamento territorial, o ITERPA é responsável pela ação de regularização fundiária com o objetivo de realizar o ordenamento territorial, regularização fundiária e ambiental, refletindo o conjunto das estratégias para o desenvolvimento da política agrária no estado, tendo como produto a emissão de documentos de propriedades de terra para pequenos e médios produtores rurais.

Considerando os resultados no PPA, em 2022, a meta programada para as ações de regularização fundiária foi de 5.509 documentos expedidos, entretanto, foram emitidos 4.404 documentos, correspondendo a 79,94% da meta prevista.

Em relação à execução financeira, as despesas realizadas somaram um montante de R\$ 6 milhões, representaram 31% da dotação orçamentária real, que foi de R\$ 19,4 milhões.

Quadro 10: Execução Meta Física e Financeira do Meio Ambiente e Ordenamento Territorial

Ação	Produto	Um	Execução Física			Execução Orçamentária/Financeira			(%)
			Meta Prevista	Meta Realizada	%	Dotação Inicial	Dotação Real	Despesa Realizada	
Regularização Fundiária	Documento Expedido	Um	5.509	4.404	79,94%	7.827.874,00	19.437.156,32	6.581.907,10	31%

Fonte: SIGPLAN

Produto: Documento Expedido

- Emissão de **4.404 Documentos de terra**, 2.063 títulos definitivos individuais, 5 títulos definitivos para comunidades quilombolas, 8 títulos de légua patrimonial, 1.704 documentos de regularização urbana, 420 concessões de direito real de uso, 170 certidões de terras, 28 termos de permuta e 6 termos de resgate de aforamento, beneficiando cerca de 5.000 famílias de agricultores de todas as Regiões de Integração e 1.704 famílias moradores de áreas urbanas da Região do Guajará - municípios de Ananindeua, Belém, Benevides e Marituba – e da Região Tocantins - Moju. Foi aplicado o valor de **R\$ 6.581.907,10** na ação de regularização fundiária

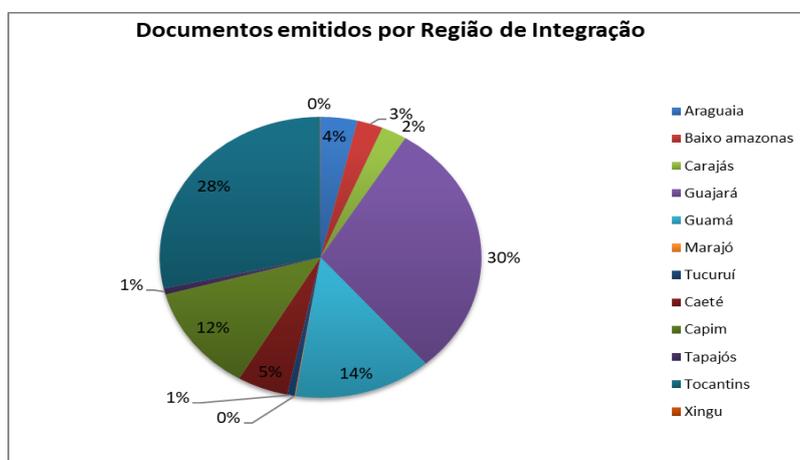
Todas as regiões foram contempladas com ações de regularização fundiária: emissão de 29,79% dos documentos expedidos para região do Guajará; 28,52% para a região do Tocantins; 13,85% para a região do Guamá; 12,28% para a Região do Capim, 5,11 para a região do Caeté, 3,70% para Região do Araguaia; 2,59 para o Baixo Amazonas; 2,57 para a Região do Carajás e 1,59% para as regiões do Marajó, Lago Tucuruí, Tapajós e Xingu juntas.

Quadro 11: Documentos Expedidos por Região de integração

Região de Integração	Absoluto	%
Araguaia	163	3,70
Baixo amazonas	114	2,59
Carajás	113	2,57
Guajará	1312	29,79
Guamá	610	13,85
Marajó	4	0,09
Tucuruí	33	0,75
Caeté	225	5,11
Capim	541	12,28
Tapajós	31	0,70
Tocantins	1256	28,52
Xingu	2	0,05
Total	4404	100,00

Fonte: SIGPLAN

Gráfico 03: Documentos Expedidos por Região de integração



Fonte: SIGPLAN

Quadro 12: Documentos Expedidos por Município

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	MUNICÍPIOS	QUANTIDADE (Nº)
Araguaia	Conceição do Araguaia	34
	Cumarú do Norte	2
	Redenção	46
	Santa Maria das Barreiras	4
	Santana do Araguaia	7
	São Félix do Xingu	68
	Tucumã	1
	Xinguara	1
Baixo Amazonas	Almeirim	36
	Juruti	23
	Monte Alegre	3
	Óbidos	1
	Prainha	33
	Santarém	18
Carajás	Bom Jesus do Tocantins	1
	Eldorado dos Carajás	4
	Marabá	60
	Parauapebas	40
	Piçarra	1
	São Domingos do Araguaia	1
	São Geraldo do Araguaia	6
Guajará	Ananindeua	539
	Belém	34
	Benevides	513
	Marituba	147
	Santa Bárbara do Pará	79
Guamá	Castanhal	32
	Curuçá	1
	Igarapé Açu	11
	Inhangapi	2
	Magalhães Barata	3
	Maracanã	3
	Marapanim	4
	Santa Izabel do Pará	9
	Santa Maria do Pará	270
	Santo Antônio do Tauá	8
	São Domingos do Capim	3
	São Francisco do Pará	31
	São João da Ponta	1

	São Miguel do Guamá	230
	Vigia	2
Marajó	Oeiras do Pará	1
	Portel	3
Tucuruí	Breu Branco	6
	Goianésia do Pará	16
	Itupiranga	9
	Jacundá	2
Caeté	Bonito	6
	Bragança	68
	Capanema	130
	Nova Timboteua	2
	Peixe boi	4
	São João de Pirabas	3
	Tracuateua	3
	Viseu	9
Capim	Abel Figueiredo	1
	Aurora do Pará	4
	Bujaru	6
	Capitão Poço	1
	Dom Eliseu	79
	Garrafão do Norte	1
	Ipixuna do Pará	32
	Mãe do Rio	1
	Ourém	191
	Paragominas	74
	Rondon do Pará	53
	Tomé Açu	8
	Ulianópolis	90
	Tapajós	Itaituba
Jacareacanga		24
Tocantins	Abaetetuba	5
	Acará	435
	Baião	7
	Barcarena	4
	Igarapé Miri	112
	Moju	530
	Tailândia	163
Xingu	Altamira	2
TOTAL		4404

Fonte: SIGPLAN

TÍTULOS DEFINITIVOS PARA REGULARIZAÇÃO DE LOTES RURAIS INDIVIDUAIS

Titulação de pequenos e médias propriedades rurais através da emissão de títulos individual, havendo duas modalidades de processo, não onerosos (até 100 ha para agricultura familiar) e onerosos (acima de 100 ha).

RESULTADO:

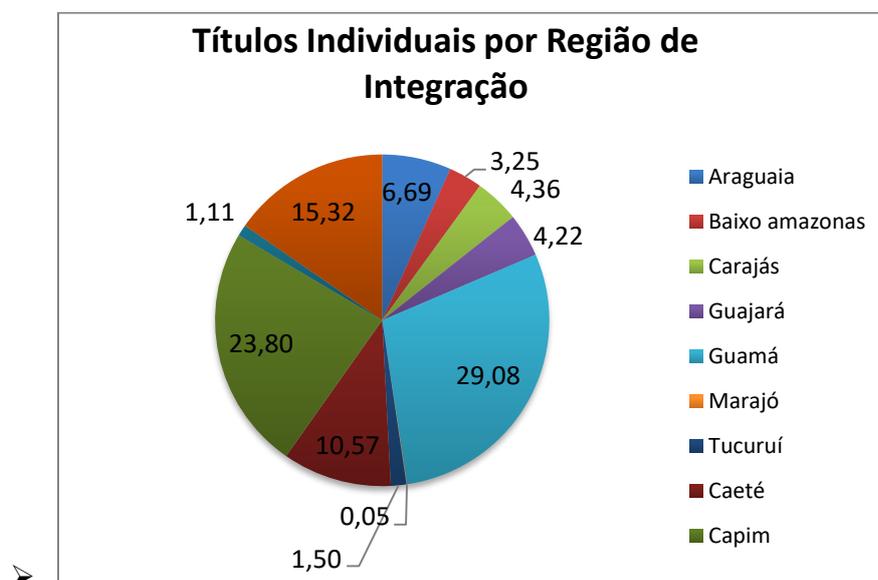
- Emissão de **2.063 Títulos Definitivos**, beneficiando agricultores de todas Regiões de Integração, conforme demonstrado no Quadro 13.

Quadro 13: Títulos individuais expedidos por Região de Integração

Região de Integração	Absoluto	%
Araguaia	138	6,69
Baixo amazonas	67	3,25
Carajás	90	4,36
Guajará	87	4,22
Guamá	600	29,08
Marajó	1	0,05
Tucuruí	31	1,50
Caeté	218	10,57
Capim	491	23,80
Tapajós	23	1,11
Tocantins	316	15,32
Xingu	1	0,05
Total	2063	100

Fonte: SIGPLAN

Gráfico 04: Títulos individuais expedidos por Região de Integração



Fonte: SIGPLAN

Quadro 14: Títulos individuais expedidos por região de integração e município

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	MUNICÍPIOS	QUANTIDADE (Nº)
Araguaia	Conceição do Araguaia	27
	Santa Maria das Barreiras	2
	Redenção	46
	São Félix do Xingu	63
Baixo Amazonas	Almeirim	15
	Juruti	21
	Monte Alegre	3
	Prainha	13
	Santarém	15
Carajás	Bom Jesus do Tocantins	1
	Eldorado dos Carajás	1
	Marabá	55
	Parauapebas	25
	Piçarra	1
	São Domingos do Araguaia	1
	São Geraldo do Araguaia	6
Guajará	Ananindeua	0
	Belém	7

	Benevides	5
	Santa Bárbara do Pará	75
Guamá	Castanhal	30
	Curuçá	1
	Igarapé Açu	11
	Inhagapi	2
	Magalhães Barata	3
	Maracanã	3
	Marapanim	4
	Sants Izabel do Pará	7
	Santa Maria do Pará	269
	Santo Antônio do Tauá	8
	São Francisco do Pará	31
	São João da Ponta	1
	São Miguel do Guamá	228
	Viseu	1
	Vigia	1
Marajó	Portel	1
Tucuruí	Breu Branco	6
	Goianésia do Pará	15
	Itupiranga	8
	Jacundá	2
Caeté	Bonito	6
	Bragança	68
	Capanema	129
	Nova Timboteua	2
	Peixe boi	2
	Santa Luzia do Pará	
	São João de Pirabas	2
	Tracuateua	3
Viseu	6	
Capim	Aurora do Pará	2
	Abel Figueiredo	1
	Bujaru	3
	Capitão Poço	1
	Dom Eliseu	75
	Ipixuna do Pará	18
	Mãe do Rio	1
	Ourém	190
	Paragominas	58
	Rondon do Pará	53

	Ulianópolis	84
	Tomé Açú	5
Tapajós	Itaituba	6
	Jacareacanga	17
Tocantins	Abaetetuba	3
	Acará	19
	Baião	7
	Barcarena	2
	Igarapé Miri	111
	Moju	28
	Tailândia	146
Xingu	Altamira	1
TOTAL		2063

Fonte: SIGPLAN

TÍTULOS COLETIVOS PARA REGULARIZAÇÃO DE COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS

Visa promover a titulação de pequenas propriedades de comunidades tradicionais que se identificam como remanescentes de quilombo, através da emissão de títulos coletivos.

RESULTADO:

- Emissão de 05 Títulos Coletivos para Comunidades Remanescentes de Quilombo, sendo 01 na Região do Guamá e 04 na Região do Tocantins, conforme quadro a seguir:

Quadro 15: Títulos Quilombolas por Região e Município

Região	Município	Denominação	Quantidade	Famílias
Guamá	São Miguel do Guamá	Santa Maria de Muriateua	1	60
Tocantins	Abaetetuba	<i>Ramal do Bacuri</i>	1	47
	Moju	<i>Novo Palmares da Comunidade Juquiri</i>	1	65
	Moju	<i>Arquibagua: Baixo Guajarauna, Cocal, Divino Espírito Santo e Cinco reis</i>	1	46
		<i>Alto Acará</i>	1	140
TOTAL			3	358

Fonte: SIGPLAN

TÍTULOS DE ÁREAS DE LÉGUA PATRIMONIAL

Visa promover a titulação de áreas patrimoniais dos municípios.

RESULTADO:

Emissão de 03 títulos de áreas de légua patrimonial, para Prefeitura Municipal de Benevides, sendo um do Bairro Madre Tereza com área de 21,8051ha e 01 do Bairro das flores com área de 36,9979ha e um para construção de Unidade de Saúde; Emissão de 01 título de légua patrimonial para Ipixuna do Distrito industrial e desenvolvimento com área de 92,6098 há; Emissão de 01 título de légua patrimonial para Ulianópolis do Vale Gurupizinho km 29 com área de 8,6002ha; Emissão de 02 títulos de légua patrimonial para Peixe Boi, sendo 1 da área Academia de Saúde intermediária com área de 543,4100ha e 1 da área Lote urbano com área de 395,9000ha; Emissão de 1 título de légua patrimonial para construção da Secretaria Municipal de Assistencial Social - SEMAS de Castanhal na região do Guamá

Quadro 16: Títulos de áreas patrimoniais

Região de Integração	Município	Denominação da área	Área
Guajará	Benevides	Bairro Madre Tereza	21,8051ha
		Bairro das flores	36,9979ha
		Unidade de saúde	700 m
Guamá	Castanhal	Secretaria Municipal de Assistencial Social	1000 m
Rio Capim	Ipixuna do Pará	Distrito industrial e desenvolvimento	92,6098ha
	Ulianópolis	Vale Gurupizinho km 29	8,6002ha
Rio Caetés	Peixe Boi	Academia de Saúde intermediário	543,4100ha
		Lote urbano	395,9000ha

Fonte: SIGPLAN

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – REURB

De acordo com a Lei Federal nº 13.465/2017, Art. 9º, a regularização Fundiária Urbana (REURB) é o processo que inclui medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais com a finalidade de incorporar os núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes. A REURB favorece famílias de baixa

renda por meio da modalidade social, garantindo gratuidade na aquisição do documento de propriedade; incentiva o poder público municipal a garantir a aplicação ou melhoria dos serviços essenciais nessas áreas, possibilitando ainda melhor organização dos cadastros municipais. É celebrado Termo de Cooperação Técnica entre Prefeitura Municipal e o ITERPA, tendo como objeto a ação conjunta no planejamento, na coordenação e na fiscalização das operações que envolvem: cadastramento, demarcação, georreferenciamento e outros serviços, em glebas estaduais, no âmbito das ações de regularização fundiária urbana.

RESULTADO:

- Emissão de 1.704 documentos de terra de áreas urbanas, sendo 536 Concessões de Direito Real de Uso para fins de moradia para moradores para Ananindeua, 504 para Benevides, 26 Bairro Terra Firme em Belém, 147 para Marituba e 490 para o Moju

Quadro 17: Documentos de regularização urbana

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	MUNICÍPIOS	QUANTIDADE (Nº)
Guajará	Ananindeua	537
	Belém	26
	Benevides	504
	Marituba	147
Tocantins	Moju	490
TOTAL		1.704

Fonte: SIGPLAN

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM PROJETOS ESTADUAIS DE ASSENTAMENTOS SUSTENTÁVEIS.

Visa promover a titulação de pequenas propriedades e comunidades tradicionais, através da Concessão de Direito Real de Uso (CDRU).

RESULTADO:

- Foram emitidas **420 concessões de direito real de uso para 03 Projetos Estaduais de Assentamentos Sustentáveis e 03 Projetos Estaduais Agroextrativistas**, beneficiando **1621 famílias**, conforme Quadro abaixo:

Quadro 18: Concessão de Direito Real de Uso para Projetos Estaduais de Assentamentos Sustentáveis – PEAS e PEAEX

Região	Município	Denominação	Quantidade	Famílias
Capim	Ipixuna do Pará	<i>Gleba Balalaica</i>	3	3
Marajó	Portel	Gleba Joana Peres II- Rio Pacajá (AMAGJOPP)	1	694
		Gleba Joana Peres II- Dorothy Stang	1	457
Tocantins	Abaetetuba	<i>PEAEX CAJURI</i>	1	53
	Acará	<i>PEAS URUCURÉ</i>	413	413
	Moju	<i>PEAS Vila Ellim 2</i>	1	1
TOTAL			420	1621

Fonte: SIGPLAN

TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO

Esta ação objetiva consolidar o domínio pleno em favor dos atuais foreiros, em cumprimento aos termos do Código Civil de 1916 em seu Título III, capítulo II, artigos 678 a 694, por determinação no disposto no art.2.038 do Livro Complementar das Disposições Finais e Transitórias do Código Civil de 2002, mediante o qual determina a proibição de enfiteuses e subenfiteuses, subordinando-se as existentes, até sua extinção, às disposições do Código Civil anterior; no Decreto Estadual nº 73, de 06 de abril de 2011, que autoriza o dirigente desta Autarquia a promover e adotar todos os atos e providências à efetivação dos resgates administrativos; no Decreto Estadual nº 1.805, de 21 de julho de 2009, que define procedimentos para o resgate de enfiteuses, e, na Instrução Normativa nº 05, de 15 de setembro de 2010, que fixa o procedimento legal para o resgate administrativo dos Títulos de Aforamento.

Quadro 19: Resgate de Aforamento por Região e Município

REGIÃO	MUNICÍPIO	QUANTIDADE	ÁREA
Carajás	<i>Eldorado dos Carajás</i>	3	7.452,8599
	<i>Marabá</i>	2	4.164,4424
Araguaia	<i>Tucumã</i>	1	1.616,4289
	<i>Xinguara</i>	1	3.594,3125
Lago Tucuruí	<i>Itupiranga</i>	1	1.913,1592
TOTAL		8	18.741,2029

Fonte: SIGPLAN

TERMOS DE PERMUTA

Como forma de proceder a regularização fundiária do Projeto Trairão, o ITERPA vem realizando a permuta de áreas localizadas nos municípios de Santarém (Gleba Nova Olinda e Mamuru), Prainha (Gleba Guajará e Gleba Maracu) e Aveiro (Gleba Mamuru) com a celebração de contratos de compensação financeira.

Quadro 20: Termos de Permuta por Região e Município

REGIÃO	MUNICÍPIO	QUANTIDADE
Araguaia	Santana do Araguaia	2
Baixo Amazonas	Almeirim	2
	Prainha	20
	Santarém	1
Capim	Paragominas	
TOTAL		26

Fonte: SIGPLAN

CERTIDÕES DE AUTENTICIDADE E LOCALIZAÇÃO

Objetiva certificar a autenticidade e localização de títulos de terras expedidos pelo Estado, a partir do georreferenciamento da área ocupada.

RESULTADO:

- Foi realizada a certificação de autenticidade de títulos e re-ratificação de áreas com a **emissão de 170 certidões**, legitimando títulos expedidos e áreas ocupadas por pequenos, médios e grandes produtores, garantindo a execução segura dos empreendimentos produtivos de manejo florestal ou atividades agrícolas e pecuárias.

Quadro 21: Certidões de Autenticidade e Localização

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	MUNICÍPIOS	QUANTIDADE
Baixo Amazonas	Almeirim	24
	Juruti	
	Santarém	
	Óbidos	
Caetés	São João de Pirabas	5
	Capanema	
	Viseu	
Capim	Aurora do Pará	44
	Bujaru	
	Dom Eliseu	
	Garrafão do Norte	
	Ipixuna do Pará	
	Ourém	
	Paragominas	
	Tomé Açu	
	Ulianópolis	
Carajás	Parauapebas	18
	Marabá	
Guajará	Ananindeua	8
	Belém	
	Benevides	
	Santa Bárbara do Pará	
Guamá	Castanhal	8
	Santa Izabel do Pará	
	Santa Maria do Pará	
	São Domingos do Capim	
	Vigia	
Lago Tucuruí	Goianésia do Pará	1
Marajó	Oeiras do Pará	1
Rio Araguaia	Conceição do Araguaia	21

	Cumaru do Norte	
	São Félix do Xingu	
	Santa Maria das Barreiras	
	Santana do Araguaia	
Tapajós	Itaituba	8
	Jacareacanga	
Tocantins	Acará	31
	Barcarena	
	Igarapé Miri	
	Moju	
	Tailândia	
Xingu	Altamira	1
TOTAL		170

Fonte: SIGPLAN

7.2. PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA GESTÃO

No Programa Manutenção da Gestão, o ITERPA possui cinco ações estratégicas com o objetivo de viabilizar a gestão administrativa do Estado, sendo estes: Abastecimento de unidades móveis do estado; Concessão de auxílio alimentação; Concessão de auxílio transporte; Operacionalização das ações administrativas; e Operacionalização das ações de recursos humanos. Em relação à execução financeira, as despesas realizadas no Programa somaram um montante de R\$ 23 milhões, representaram 71% da dotação orçamentária real, que foi de R\$ 32 milhões.

Quadro 22: Execução Meta Física e Financeira do Programa Manutenção da Gestão

Ação	Produto	Un	Execução Física			Execução Orçamentária/Financeira			(%)
			Meta Prevista	Meta Realizada	%	Dotação Inicial	Dotação Real	Despesa Realizada	
Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	Unidade Abastecida	Un	32	16	50	300.000,00	603.060,00	408.931,56	68%
Concessão de Auxílio Alimentação	Servidor Beneficiado	Un	242	263	109	1.520.000,00	3.015.547,00	2.689.706,72	89%
Concessão de Auxílio Transporte	Servidor Beneficiado	Un	203	273	135	250.000,00	508.808,00	424.580,77	83%
Operacionalização das Ações Administrativas	Contrato Mantido	Un	47	45	96	6.114.608,00	10.107.218,00	3.013.080,42	30%
Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	Servidor Remunerado	Un	436	322	74	18.741.307,00	18.491.674,27	16.849.369,32	91%
TOTAL						26.925.915,00	32.736.110,70	23.385.668,79	71%

Fonte: SIGPLAN

AÇÃO 1: Abastecimento de Unidades Móveis

PRODUTO: *Unidade abastecida*

Na ação de abastecimento de unidades móveis do estado, em 2022, teve como meta prevista 32 unidades abastecidas, sendo que foram abastecidas no mês de dezembro 16 unidades, correspondendo 50% da meta. Com relação à execução financeira verificou-se a utilização de **R\$ 408.931,56**, representando 68% da dotação real (R\$ 603,0 mil).

AÇÃO 2: Operacionalização das Ações Administrativas

PRODUTO: *Contratos mantidos*

Com relação a ação operacionalização das ações administrativas que constou de despesas com manutenção predial; vigilância; limpeza e conservação; utilidade pública; material de consumo; aluguel de veículos; serviços prestados por pessoa jurídica, dentre outros a meta prevista foi de 47 contratos mantidos, sendo realizado 45 contratos, representando 96% da meta. Em relação ao financeiro foi executado **R\$ 3.013.080,42**, ou seja, 30% da dotação real que foi de R\$ 10,1 milhões.

AÇÃO 3: Operacionalização das Ações de Recursos Humanos

PRODUTO: *Servidor remunerado*

Na ação Operacionalização das Ações de Recursos Humanos foram **235 servidores remunerados** em dezembro/2022, com valor aplicado até outubro de **R\$ 16.849.369,32**.

Quadro 23: Servidores do ITERPA no mês de outubro/2022:

TIPO DE SERVIDOR	QUANTIDADE	%
Amparados pela Constituição	95	38,15
Concursados	51	20,48
Comissionados	44	17,67
Estagiários	45	18,07
Total	249	100,00

Fonte: SIGPLAN

AÇÃO 4: Concessão de Auxílio Alimentação

PRODUTO: *Servidor beneficiado*

Na ação Concessão de Auxílio Alimentação foram beneficiados **263 servidores**, reflexo do aumento do quantitativo de servidores temporários. O valor aplicado foi **R\$ 2.689.706,72**.

AÇÃO 5: Concessão de Auxílio Transporte

PRODUTO: *Servidor beneficiado*

Na ação Concessão de Auxílio Transporte foram **273 servidores beneficiados** com auxílio transporte no período, reflexo do aumento do quantitativo de servidores temporários. O valor aplicado foi de **R\$ 424.580,77**.

7.3. PROGRAMA: GOVERNANÇA PÚBLICA

No Programa Governança Pública, o ITERPA participa com cinco ações estratégicas com o objetivo de prover a governabilidade do poder executivo e aprimorar o desenvolvimento de pessoas, sendo estes: Capacitação de agentes públicos; Construção e conservação de imóveis públicos estaduais; Edição e publicação de atos da administração pública; e Gestão de tecnologia da informação e comunicação.

Em relação à execução financeira, as despesas realizadas no Programa somaram um montante de R\$ 1,7 milhões, representaram 8% da dotação orçamentária real, que foi de R\$ 22,2 milhões.

Quadro 24: Execução Meta Física e Financeira do Programa Governança Pública

Ação	Produto	Un	Execução Física			Execução Orçamentária/Financeira			(%)
			Meta Prevista	Meta Realizada	%	Dotação Inicial	Dotação Real	Despesa Realizada	
Capacitação de Agentes Públicos	Agente Capacitado	Un	10	11	110	135.000,00	269.976,00	10.400,00	4
Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	Obra Realizada	Un	1	0	100	2.500.000,00	2.605.830,50	102.624,43	4
Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	Ato Publicado	Un	478	771	161	492.000,00	984.000,00	269.674,50	27
Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	Serviço Realizado	Un	19	7	33	6.887.485,00	18.375.043,97	4.742.433,13	26
TOTAL						10.014.485,00	22.234.850,47	5.125.132,06	23

Fonte: SIGPLAN

AÇÃO 1: Capacitação de Agentes Públicos

PRODUTO: *Agente público capacitado*

No que diz respeito a ação de capacitação de agentes públicos, em 2022, a meta prevista foi de 10 agentes capacitados, sendo que 11 servidores participaram de capacitação nos meses de maio e setembro, representando superação de 10% da meta prevista. A execução orçamentária teve como dotação real o valor de R\$ 269 mil, no entanto, a despesa realizada foi de R\$ 10.400,00.

AÇÃO 2: Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais

PRODUTO: *Obra realizada*

Na ação Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais, foi feita aquisição de ducha higiênica cromada; impermeabilização de paredes com argamassa de cimento e areia com aditivo impermeabilizante; retirada de esquadrias com aproveitamento; Serviço de manutenção, reforma, reparo e vitalização do imóvel com

execução financeira de **R\$ 102.624,43**. Foi finalizada a Obra de Construção de Sala dos Nobreaks e Passarelas (Processo 2021/361640), incluindo drenagem lateral no prédio do ITERPA, no município de Belém – PA, cujo recurso orçamentário provém do ITERPA através de contrato no valor global de **R\$ 1.920.249,00**, para repasse do ITERPA para SEDOP responsável pela execução da obra.

AÇÃO 3: Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação

PRODUTO: *Serviços realizados*

A ação gestão de tecnologia da informação e comunicação foram realizados 7 serviços no mês de dezembro. Estes serviços vão desde a contratação de serviço de tecnologia da informação e comunicação (PRODEPA) à aquisição de software de aplicação. Com relação à execução financeira verificou-se a utilização de R\$ **4.742.433,13**, representando **26%** da dotação real (R\$ 18,4 milhões).

Ação 4: Edição e Publicação de Atos da Administração Pública – ITERPA

PRODUTO: Ato publicado

Na ação edição e publicação de atos da administração pública, a meta prevista foi de **478 atos publicados no Diário Oficial do Estado - DOE**, entretanto, foram publicados **771 atos**, representando a superação da meta em 61% da meta programada, entre os principais atos publicados foram: portarias, atos administrativos de regularização fundiária, edital de compra de terras, distrato de contrato, apostilamentos, termos de retificação, extrato de contrato, inexigibilidade de licitação, edital de notificação, dispensa de licitação, termo aditivo, termo de homologação, editais de permuta. No que diz respeito ao financeiro foi executado **R\$ 269.674,50**, ou seja, 27% da dotação real que foi de **R\$ 984.000,00**

8. AÇÕES QUE CONTRIBUEM PARA AS METAS DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEIS (ODS)

A atual política agrária do Estado do Pará foi elaborada no âmbito do Plano Plurianual 2020-2023, no qual estabelece objetivos, metas e ações alinhados aos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).

O ITERPA é responsável pela ação de Regularização Fundiária dentro do Programa Meio Ambiente e Ordenamento Territorial, estando alinhado a dois Objetivos do Desenvolvimento Sustentáveis, sendo estes:

- 1. Erradicação da pobreza, com objetivo de acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares, tendo como meta no Brasil: 1.4. Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade, tenham acesso a serviços sociais, infraestrutura básica, novas tecnologias e meios para produção, tecnologias de informação e comunicação, serviços financeiros e segurança no acesso equitativo à terra e aos recursos naturais.
- 2. Fome zero e agricultura sustentável, com objetivo de acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável, tendo como meta no Brasil: 2.3. Até 2030, aumentar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente de mulheres, agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais, visando tanto à produção de autoconsumo e garantia da reprodução social dessas populações quanto ao seu desenvolvimento socioeconômico, por meio do acesso seguro e equitativo: I) à terra e aos territórios tradicionalmente ocupados; II) à assistência técnica e extensão rural, respeitando-se as práticas e saberes culturalmente transmitidos; III) a linhas de crédito específicas; IV) aos mercados locais e institucionais, inclusive políticas de compra pública; V) ao estímulo ao associativismo e cooperativismo; e VI) a oportunidades de agregação de valor e emprego não-agrícola.

Esta ação contribui para o alcance dos objetivos à medida que proporciona a emissão de títulos definitivos para regularização de terras no estado, apresentando avanços relevantes em 2022, com destaque para:

- Emissão de **4.404 Documentos de terra**, 2.063 títulos definitivos individuais, 5 títulos definitivos para comunidades quilombolas, 8 títulos de légua patrimonial, 1.704 documentos de regularização urbana, 420 concessões de direito real de uso, 170 certidões de terras, 28 termos de permuta e 6 termos de resgate de aforamento, beneficiando cerca de 5.000 famílias de agricultores de todas as Regiões de Integração e 1.704 famílias moradores de áreas urbanas da Região do Guajará - municípios de Ananindeua, Belém, Benevides e Marituba – e da Região Tocantins - Moju. Foi aplicado o valor de **R\$ 6.581.907,10** na ação de regularização fundiária

Quadro 25: Documentos Expedidos por Município

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	MUNICÍPIOS	QUANTIDADE (Nº)
Araguaia	Conceição do Araguaia	34
	Cumaru do Norte	2
	Redenção	46
	Santa Maria das Barreiras	4
	Santana do Araguaia	7
	São Félix do Xingu	68
	Tucumã	1
	Xinguara	1
Baixo Amazonas	Almeirim	36
	Juruti	23
	Monte Alegre	3
	Óbidos	1
	Prainha	33
	Santarém	18
Carajás	Bom Jesus do Tocantins	1
	Eldorado dos Carajás	4
	Marabá	60
	Parauapebas	40
	Piçarra	1
	São Domingos do Araguaia	1
	São Geraldo do Araguaia	6
Guajará	Ananindeua	539

	Belém	34
	Benevides	513
	Marituba	147
	Santa Bárbara do Pará	79
Guamá	Castanhal	32
	Curuça	1
	Igarapé Açu	11
	Inhangapi	2
	Magalhães Barata	3
	Maracanã	3
	Marapanim	4
	Santa Izabel do Pará	9
	Santa Maria do Pará	270
	Santo Antônio do Tauá	8
	São Domingos do Capim	3
	São Francisco do Pará	31
	São João da Ponta	1
	São Miguel do Guamá	230
Vigia	2	
Marajó	Oeiras do Pará	1
	Portel	3
Tucuruí	Breu Branco	6
	Goianésia do Pará	16
	Itupiranga	9
	Jacundá	2
Caeté	Bonito	6
	Bragança	68
	Capanema	130
	Nova Timboteua	2
	Peixe boi	4
	São João de Pirabas	3
	Tracuateua	3
	Viseu	9
Capim	Abel Figueiredo	1
	Aurora do Pará	4
	Bujaru	6
	Capitão Poço	1
	Dom Eliseu	79

	Garrafão do Norte	1
	Ipixuna do Pará	32
	Mãe do Rio	1
	Ourém	191
	Paragominas	74
	Rondon do Pará	53
	Tomé Açu	8
	Ulianópolis	90
Tapajós	Itaituba	7
	Jacareacanga	24
Tocantins	Abaetetuba	5
	Acará	435
	Baião	7
	Barcarena	4
	Igarapé Miri	112
	Moju	530
	Tailândia	163
Xingu	Altamira	2
TOTAL		4404

Fonte: SIGPLAN

A organização interna do Instituto intensifica práticas e aprimora estratégias para execução de sua ação de regularização fundiária, a partir de um modelo integrado de ações unificada e alicerçada aos demais programas, Manutenção da Gestão e Governança Pública.

As ações do programa Governança Pública estão relacionadas a 4 Objetivos do Desenvolvimento Sustentáveis, essas ações favorecem para o alcance dos objetivos conforme colaboram para a formação e melhoria da prestação dos serviços públicos, apresentando avanços relevantes em 2022, sendo eles:

- Capacitação de Agentes Públicos: Esta ação contribui para o cumprimento do dos seguintes objetivos:

4. Educação de Qualidade, com o objetivo de assegurar a educação inclusiva e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos, tendo como meta: 4.4 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre

outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável..

Ação Realizada em 2022:

- No que diz respeito a ação de capacitação de agentes públicos, em 2022, a meta prevista foi de 10 agentes capacitados, sendo que **11 servidores** participaram de capacitação nos meses de maio e setembro. A execução orçamentária teve como dotação real R\$ 70 mil, no entanto, a despesa realizada foi de **R\$ 10.400,00**.

- Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais: Esta ação contribui para o cumprimento do seguinte objetivo:

11. Cidades e comunidades sustentáveis, com o objetivo de tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis, tendo como meta: 11.7 - Em 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particularmente para as mulheres, crianças e adolescente, pessoas idosas e pessoas com deficiência, e demais grupos em situação de vulnerabilidade.

Ação Realizada em 2022:

- Na ação Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais, foi a conservação do imóvel público, sendo feita aquisição de ducha higiênica cromada; impermeabilização de paredes com argamassa de cimento e areia com aditivo impermeabilizante; retirada de esquadrias com aproveitamento; Serviço de manutenção, reforma, reparo e vitalização do imóvel com execução financeira de **R\$ 102.624,43**.

- Edição e Publicação de Atos da Administração Pública: Esta ação contribui para o cumprimento do seguinte objetivo:

16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes, com objetivo de promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para

todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis, tendo como metas: 16.5. Reduzir substancialmente a sonegação fiscal, a corrupção e o suborno em todas as suas formas e 16.10. Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais.

Ação Realizada em 2022:

- Foram publicados **771 atos**. No que diz respeito ao financeiro foi executado **R\$ 269.674,50**.

- Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação: Esta ação contribui para o cumprimento dos seguintes objetivos:

9. Indústria, inovação e infraestrutura, com objetivo de construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação, tendo como meta: 9.c. Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e empenhar-se para oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet, até 2020, buscando garantir a qualidade, a privacidade, a proteção de dados e a segurança cibernética.

Ação Realizada em 2022:

Constou de pagamento de **07 contratos** de serviços de gestão da tecnologia da informação e comunicação no mês de dezembro. Os serviços vão desde a contratação de serviço de tecnologia da informação e comunicação (PRODEPA) à aquisição de software de aplicação. Com relação à execução financeira verificou-se a utilização de **R\$ 4.742.433,13**.

O quadro abaixo mostra a relação dos programas e as ações que contribuem para o alcance das metas estabelecidas nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentáveis - ODS.

Quadro 26: Contribuição dos programas e as ações para o alcance das metas estabelecidas nos ODS.

PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	ODS	METAS ODS BRASIL
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial	Regularização Fundiária	Documento Expedido	1. Erradicação da Pobreza.	1.4. Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade, tenham acesso a serviços sociais, infraestrutura básica, novas tecnologias e meios para produção, tecnologias de informação e comunicação, serviços financeiros e segurança no acesso equitativo à terra e aos recursos naturais.
			2. Fome Zero e Agricultura sustentável.	Até 2030, aumentar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente de mulheres, agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais, visando tanto à produção de autoconsumo e garantia da reprodução social dessas populações quanto ao seu desenvolvimento socioeconômico, por meio do acesso seguro e equitativo: I) à terra e aos territórios tradicionalmente ocupados; II) à assistência técnica e extensão rural, respeitando-se as práticas e saberes culturalmente transmitidos; III) a linhas de crédito específicas; IV) aos mercados locais e institucionais, inclusive políticas de compra pública; V) ao estímulo ao associativismo e cooperativismo; e VI) a oportunidades de agregação de valor e emprego não-agrícola.

Governança Pública	Capacitação de Agentes Públicos	Agente Capacitado	4. Educação de qualidade	4.4 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável..
	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	Obra Realizada	11. Cidades e comunidades sustentáveis.	11.7 - Em 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particularmente para as mulheres, crianças e adolescente, pessoas idosas e pessoas com deficiência, e demais grupos em situação de vulnerabilidade.
	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	Ato Publicado	16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes.	16.5 - Reduzir substancialmente a sonegação fiscal, a corrupção e o suborno em todas as suas formas. 16.10 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais.
	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	Serviço Realizado	9. Indústria, Inovação e Infraestrutura.	9.c - Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e empenhar-se para oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet, até 2020, buscando garantir a qualidade, a privacidade, a proteção de dados e a segurança cibernética.

Fonte: CADERNO ODS Alinhamento do PPA 2020-2023 x Agenda 2030

9. OUVIDORIA AGRÁRIA

Segundo o Decreto nº 063, de 14 de março de 2007, no seu Art. 25, imbuí-se ao Ouvidor a função de representante dos cidadãos junto ao ITERPA, uma vez que busca assegurar seus direitos e propor soluções para melhorar os serviços do órgão. Desse modo, a Ouvidoria Agrária, em sua atual gestão, busca cumprir de forma satisfatória esse princípio ao determinar respostas para as demandas e sanar os impasses desses usuários.

9.1. MATERIAIS E MÉTODOS:

Os principais problemas enfrentados pelo ITERPA, ao longo dos anos, dizem respeito aos seguintes pontos:

- Grilagem de terra/falsificação de documentos;
- Inexistência de um banco de dados adequadamente/totalmente digitalizado;
- Falta de espaço físico adequado para a operacionalização das atividades de escritório;
- Quadro técnico reduzido, o que dificulta bastante o atendimento da demanda requerida tanto pelas atividades de campo como de escritório;
- Necessidade de mais equipamentos (computadores, aparelhos de GPS de precisão e veículos (aumento da frota existente) para o trabalho de campo.
- Interligação entre informações dos setores de forma compartilhada, o que geraria um cadastro mais confiável.
- Mapa que especialize os conflitos atuais e ainda pendentes de solução, bem como legenda para aqueles já resolvidos, sendo, passível de referencial a lista da Ouvidoria, abaixo discriminada.

As principais reclamações de usuários:

- Conflitos, em consequência de ocupações;
- Demora na tramitação dos processos, bem como os que se encontram muito tempo paralisados;
- Dificuldade de acesso a cópias de documentos e/ou processos;
- Falta de divulgação de informações básicas sobre produtos e serviços (procedimentos) do Órgão;

- Dificuldade dos usuários na utilização do SICARF, que relatam muitas falhas apresentadas pelo referido sistema.

9.2. RESULTADOS ALCANÇADOS

- **Atendimentos**

A Ouvidoria Agrária do ITERPA em 2022 prestou um total de 428 (quatrocentos e vinte e oito) atendimentos pessoais / individualizados, e coletivos, sendo 64 (sessenta e quatro) presenciais e 364 (trezentos e sessenta e quatro) por e-mails.

Esses atendimentos, que excluem aqueles em que os usuários são atendidos na Ouvidoria apenas para o recebimento de declarações solicitadas anteriormente, envolveram um total 37 (trinta e sete) municípios, que foram os seguintes:

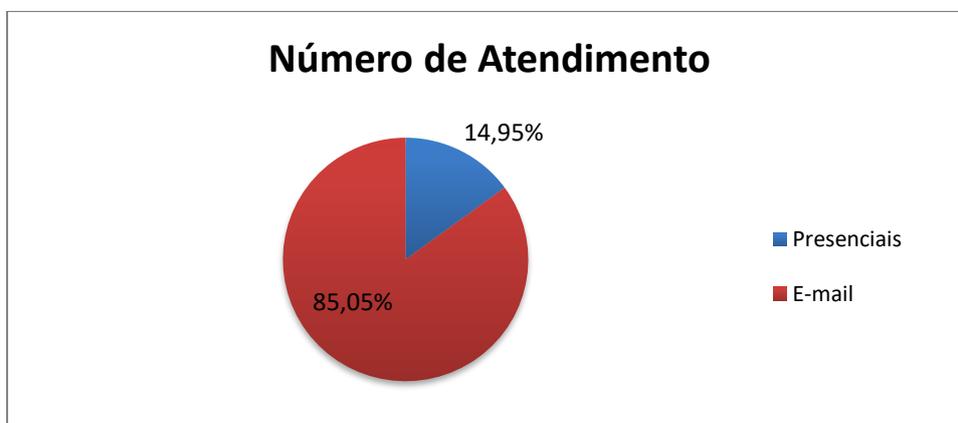
- Acará, Altamira, Ananindeua, Belém, Barcarena, Benevides, Breves, Bragança, Bujaru, Cametá, Castanhal, Dom Eliseu, Goianesia do Pará, Igarapé-Miri, Irituia, Juruti, Limoeiro do Ajuru, Marabá, Maracanã, Marapanim, Marituba, Paragominas, Portel, Porto de Moz, Ruropolis, Salinópolis, Santa Barbará do Pará, Santa Luzia do Pará, Santa Maria das Barreiras, Santa Maria do Pará, Santo Antonio do Tauá, São Felix do Xingu, Tailandia, Tracuateua, Ulianópolis Vigia, Vizeu.

Quadro 27: Número de Atendimentos

ATENDIMENTOS	QUANTIDADE	%
Presenciais	64	14,95
E-mail	364	85,05
TOTAL	428	100

Fonte: Ouvidoria Agrária do ITERPA

Gráfico 05: Número de Atendimento



Fonte: Ouvidoria Agrária do ITERPA

- **Expedição de Declarações**

É competência exclusiva da Ouvidoria - em obediência a Portaria N° 0174, de 25 de Abril de 2015 – emitir DECLARAÇÃO referente à tramitação de processos que envolvam regularização fundiária onerosa e não onerosa, em curso nesta Autarquia. Assim, no ano a que este relatório se refere foram entregues 133 (cento e trinta e três) dessas declarações.

Os municípios atendidos com a entrega das declarações de tramitação de processos compreenderam um total de 48 (quarenta e oito) e foram os seguintes: Abaetetuba, Acará, Aurora do Pará, Altamira, Baião, Belém, Benevides, Bom Jesus do Tocantins, Bragança, Breu Branco, Bujaru, Cametá, Colares, Castanhal, Curuçá, Eldorado dos Carajás, Itupiranga, Igarapé-Miri, Ipixuna, Juruti, Magalhães Barata, Marabá, Maracanã, Marapanim, Marituba, Mocajuba, Moju, Oriximiná, Oeiras do Pará, Ourém, Parauapebas, Portel, Porto de Moz, Salinópolis, Santa Bárbara do Pará, Santa Isabel do Pará, Santa Maria do Pará, Santo Antônio do Tauá, Santana do Araguaia, São Caetano de Odivelas, São Félix do Xingu, São Geraldo do Araguaia, São João de Pirabas, São Miguel do Guamá, Tailândia, Tomé-Açu, Vigia, Viseu .

Essas declarações são solicitadas pelos demandantes para a consecução de diversos objetivos: embasar requerimentos de aposentadorias junto ao INSS; financiamentos pelo Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), inscrição no programa habitacional do governo federal (Minha Casa Minha Vida), financiamentos bancários, defesas de direitos nas Varas Agrárias, etc.

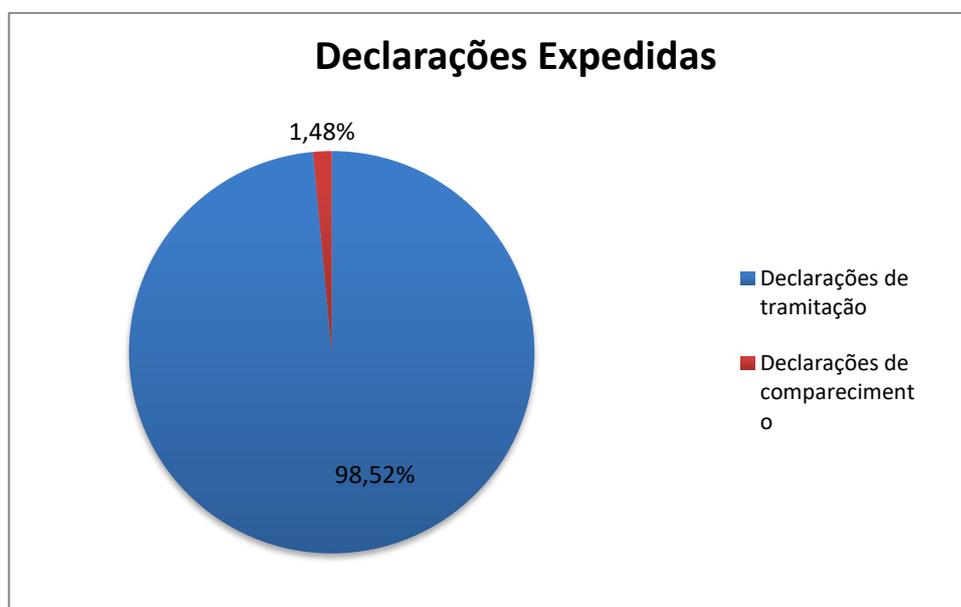
Além das declarações de tramitação de processos foram expedidas, 2 (duas) declarações de comparecimento, que são aquelas solicitadas por usuários que precisam comprovar em suas bases que compareceram ao ITERPA para tratar dos interesses de suas comunidades. O baixo número se deve a demanda dos usuários, na medida que a demanda maior é de fichas de atendimento e, também, as declarações são logo emitidas pela GAC durante o atendimento.

Quadro 28: Declarações expedidas

DECLARAÇÕES EXPEDIDAS	QUANTIDADE	%
Declarações de tramitação	133	98,52
Declarações de comparecimento	2	1,48
TOTAL	135	100

Fonte: Ouvidoria Agrária do ITERPA

Gráfico 06: Declarações expedidas



Fonte: Ouvidoria Agrária do ITERPA

- **Entrada e Saída de Processos**

No ano de 2022, entraram na Ouvidoria 267 (duzentos e sessenta e sete) processos e saíram 231 (duzentos e trinta e um).

O número maior de saídas em relação ao número de entradas, se explica pelo fato de 36 (trinta e seis) processos que, em 2021, se encontravam na Ouvidoria aguardando alguma providência, voltaram à tramitação normal, sendo encaminhados a outro setor.

Quadro 29: Entrada e Saída de Processos

PROCESSOS	QUANTIDADE	%
Entrada	267	53,61
Saída	231	46,39
TOTAL	498	100

Fonte: Ouvidoria Agrária do ITERPA

Gráfico 06: Entrada e saída de processos



Fonte: Ouvidoria Agrária do ITERPA

- **Participação em Reuniões.**

A Ouvidoria do ITERPA, sempre que instada em decorrência de convites e/ou convocações de entidades ou órgãos do governo, participa de eventos ou reuniões de trabalho, quer na capital, quer no interior do Estado.

Assim foi que em 2022 esta Ouvidoria participou das seguintes reuniões:

Como integrante da Comissão Permanente de Monitoramento, Estudo e Assessoramento das Questões Ligadas à Grilagem (CPMEAQLG), do TJPA participou de reuniões mensais, que teve como objeto diversos assuntos/processos relativos a conflitos agrários envolvendo diretamente, ou não, o ITERPA.

Houve, ainda, a participação efetiva desta Ouvidoria em várias reuniões de trabalho realizadas sob o comando do presidente deste Instituto, do Assessor Chefe, do titular da Diretoria Jurídica, e da diretora do DEAF. Tais diligências visavam auxiliar na construção do planejamento de ações, repasses de informações e/ou atendimento de pleitos de interesse dos movimentos sociais, comunidades e/ou usuários individuais.

O Ouvidor participou, concomitantemente, das seguintes comissões: 1) A Comissão do Enfrentamento ao Trabalho Escravo (COETRAE); 2) Comissão de Proteção a Defensores dos Direitos Humanos.

Além dessas, foram realizadas também outras reuniões com o objetivo de agilizar, informar e tomar providências sobre os tramites de processos relativos à regularização

de várias áreas, mediação e/ou solução de conflitos agrários, etc. Essas reuniões envolveram:

1) Lideranças de vários movimentos sociais rurais (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST; Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar – FETRAF; Federação dos Trabalhadores na Agricultura – FETAGRI; Movimento Terra Trabalho e Liberdade – MTL; Movimento dos Pequenos Agricultores – MPA/MSTU;

2) Lideranças/representantes dos sindicatos e/ou comunidades de trabalhadores rurais ligados, ou não, às entidades acima mencionadas, de municípios paraenses diversos;

3) Prefeitos, deputados e vereadores, geralmente acompanhados de ocupantes de áreas com processos tramitando no ITERPA;

4) Representantes do Ministério Público Estadual (MPE)/Promotorias Agrárias e da Defensoria Pública do Estado do Pará;

5) Grupo de Interesse coletivo chefiado pela APR, o qual foi fundamental na solução dos conflitos.

9.3. CATALOGAÇÃO DE CONFLITOS FUNDIÁRIOS

A análise, para os casos de Reintegração de Posse, incidindo nos conflitos, devem ser mediados, quando do cumprimento da Reintegração, com auxílio de técnicos do Iterpa, em conjunto aos do Poder Judiciário. Isto, para evitar que sejam cumpridas para além das áreas tituladas, quando, o mérito daquelas possessórias, tratem-se de dimensões restritas aos títulos.

Quadro 30: Área Privada (sem possibilidade de acordo)

ÁREAS, COMUNIDADES	IMÓVEIS,	PROCESSO ITERPA	MUNICÍPIO	JURISDIÇÃO / DOMINIALIDADE	Nº FAMÍLIAS
Fazenda Bom Sucesso / Comunidade Chico Mendes		2008/241303	Benevides	Estado/ Particular	50
Fazenda Sopalm / Acampamento Terra Cabana		2008/41831	Benevides	Estado/ Particular	220
Fazenda Sol de Maio		2007/219106	Capitão Poço	Particular	16
Comunidade 1º de Janeiro (Ex-Acampamento Estefânia Rubi)		2013/194366	Castanhal	Estado/ Particular	120
Fazenda Santa Maria / Associação Nova Geração/ STTR		2012/614273	Eldorado dos Carajás	União/ Estado/ Particular (T. Aforamento)	310
Acampamento 13 de Agosto		2015/11456	Santa Izabel do Pará /Benevides	Particular	70
Comunidade Vitória do Livramento		2013/512418	Santo Antônio do Tauá	Estado/ Particular	25
Fazenda Faiscão		2015/133867	Ulianópolis	Estado/ Particular	96
Associação dos agricultores e moradores do jardim Filadélfia		2013/122883	Marabá	Particular	175
Fazenda Campo de Boi II		2015/442440	Ipixuna do Pará	Estado/ Particular	250
Fazenda Canaã / Associação Renascer		2014/54099	Moju	Estado/ Particular	60

Fonte: Ouvidoria Agrária do ITERPA

Quadro 31: Processo que Demanda Ação Judicial/Pedido Administrativo de Cancelamento para Destinação

ÁREAS, IMÓVEIS, COMUNIDADES	PROCESSO ITERPA	MUNICÍPIO	JURISDIÇÃO/ DOMINIALIDADE	Nº FAMÍLIAS
Fazenda Pioneira / Cosipar	2014/441853	Marabá	Estado/ Particular (T. Aforamento)	171
Fazenda Landi	2009/328980	São João do Araguaia	Estado/ Particular	100
Fazenda Baronesa / Acampamento Sebastião	2009/59666	Goianésia do Pará	União / Estado	63

Fonte: Ouvidoria Agrária do ITERPA

Quadro 32: Em Processo de Conciliação

ÁREAS, IMÓVEIS, COMUNIDADES	PROCESSO ITERPA	MUNICÍPIO	JURISDIÇÃO/ DOMINIALIDADE	Nº FAMÍLIAS
Acampamento Margarida Alves	2016/457021	Acará	Estado	65
Comunidade Força de Fé (ex-Tauary)	2015/324946	Castanhal	Estado/ Particular	49
Comunidade Nossa União/ Bairro Beata	2017/279410	Porto de Moz	Estado	168
PEAEX Majari	2007/301418 2007/238908	Porto de Moz	Estado	120
Fazenda Maguari/ ASTRAM	2007/378504	Santa Izabel do Pará /Benevides	Particular	70
Fazendas Boa Esperança I, II e III	2012/249421	Tomé-Açu	Estado/ Particular	90

Fonte: Ouvidoria Agrária do ITERPA

Quadro 33.: Diligências Técnicas de Viabilidade

ÁREAS, IMÓVEIS, COMUNIDADES	PROCESSO ITERPA	MUNICÍPIO	JURISDIÇÃO/ DOMINIALIDADE	Nº FAMÍLIAS
Comunidade Guarumã	2018/205039 2018/205072	Acará	Particular	50
Comunidade Matinha/ Esperança Viva	2014/42789	Ipixuna do Pará	Estado	79
Fazenda Campo Boi I	2016/166489	Ipixuna do Pará	Particular	180
Comunidade Quilombola Quiandeua	2013/15342	Ipixuna do Pará	Estado/ Particular	46
Fazenda Real Castelo/ Acampamento Deus Proverá	2009/459155	Goianésia do Pará	União/ Estado	63
Com. Maru- Veríssimo	2007/446931 2009/24898 2009/291705	Igarapé-Mirin	Estado	116
Bom Jardim do mau	2008/62018	Marapanim	Estado/ Particular	45
Comunidade Bom Jesus-Amafrutas	2014/308082	Marituba	Estado/ Particular	657
Fazenda Paricá	2008/399243	São Miguel do Guamá	Estado/ Particular (TDs)	90
Fazenda Bela Vista/ Acampamento Nova Esperança	2016/365472	Ulianópolis	Estado/ Particular	300

Fonte: Ouvidoria Agrária do ITERPA

Quadro 34: Análise Jurídica/Parecer Normativo

ÁREAS, IMÓVEIS, COMUNIDADES	PROCESSO ITERPA	MUNICÍPIO	JURISDIÇÃO/ DOMINIALIDADE	Nº FAMÍLIAS
Fazenda Borracheira II	2014/295235	Eldorado dos Carajás	Estado/ Particular (T. Aforamento)	64

Fonte: Ouvidoria Agrária do ITERPA – em Nov./2022

Quadro 35: Em Fase Final de Destinação ou Indenização

ÁREAS, IMÓVEIS, COMUNIDADES	PROCESSO ITERPA	MUNICÍPIO	JURISDIÇÃO/ DOMINIALIDADE	Nº FAMÍLIAS
Fazenda Barajuba/ ASPACOBIDOS	2008/193654	Acará	Estado	
Quilombola Paraíso	2006/31389	Acará	Estado/ Particular	29
TEQ – Com. Umarizal	2000/43824	Baião	Estado/ Particular	800

Fonte: Ouvidoria Agrária do ITERPA

Quadro 36: Aguardando Transito em Julgado

ÁREAS, IMÓVEIS, COMUNIDADES	PROCESSO ITERPA	MUNICÍPIO	JURISDIÇÃO/ DOMINIALIDADE	Nº FAMÍLIAS
Fazenda Mancha Negra	2009/404766	Tomé-Açu	Estado/ Particular (TD falso)	55
Complexo de Fazendas Nova Vida	2015/227647	Ulianópolis	União/ Estado/ Particular	600
Fazenda JK/ Comunidade Nova Aliança	2013/494364	Ulianópolis	Estado/ Particular (TD)	120

Fonte: Ouvidoria Agrária do ITERPA

Quadro 37: Sem Processo em Tramitação

ÁREAS, IMÓVEIS, COMUNIDADES	PROCESSO ITERPA	MUNICÍPIO	JURISDIÇÃO/ DOMINIALIDADE	Nº FAMÍLIAS
Fazenda Nossa Senhora Aparecida	N/Id	Goianésia do Pará	União/ Estado	81
Fazenda Realeza	N/Id	Goianésia do Pará	União/ Estado	115
Fazenda São Luiz/ Acampamento Newton Miranda	S/Proc.	Ulianópolis	Estado/ Particular	150

Fonte: Ouvidoria Agrária do ITERPA

Quadro 38: Catalogação de Conflitos Fundiários

Conflitos Fundiários configurados no Estado com reinvidicações junto ao ITERPA, segundo o nº de processo, município e jurisdição / dominialidade da área

EM VERMELHO – Área privada, sem possibilidade de acordo

EM ROSA – Processo que demanda ação judicial/pedido administrativo de cancelamento para destinação

EM AMARELO – Em fase final de destinação ou indenização

EM AZUL PISCINA – Em processo de conciliação

EM VERDE – Diligências técnicas de viabilidade

EM VERDE MUSGO – Aguardando trânsito em julgado

EM ROXO – Análise jurídica- parecer/normativo

EM AZUL PETRÓLEO – Sem processo em tramitação

EM NEGRITO ESTÃO APENSOS

N	ÁREAS/IMÓVEIS/COMUNIDADES	PROCESSO ITERPA	MUNICÍPIO	JURISDIÇÃO/ DOMINIALIDADE	Nº FAMÍLIAS
1	Fazenda Barajuba/ASPACOBIDOS	2008/193654	Acará	Estado	
2	Comunidade Quilombola Paraízo	2006/31389	Acará	Estado/ Particular	29
3	Comunidade Guarumã	2018/205039 2018/205072	Acará	Particular	50
4	Acampamento Margarida Alves	2016/457021	Acará	Estado	65
5	TEQ – Com. Umarizal	2000/43824	Baião	Estado/ Particular	800
6	Fazenda Bom Sucesso/ Comunidade Chico Mendes	2008/241303	Benevides	Estado/ Particular	50
7	Fazenda Sopalm/ Acampamento Terra Cabana	2008/41831	Benevides	Estado/ Particular	220
8	Fazenda Sol de Maio	2007/219106	Capitão Poço	Particular	16
9	Comunidade 1º de Janeiro (Ex- Acampamento Estefânia Rubi)	2013/194366	Castanhal	Estado/ Particular	120
10	Comunidade Força de Fé (ex- Tauary)	2015/324946	Castanhal	Estado/ Particular	49
11	Fazenda Borracheira II	2014/295235	Eldorado dos Carajás	Estado/ Particular (T. Aforamento)	64
12	Fazenda Santa Maria/ Associação Nova Geração/ STTR	2012/614273	Eldorado dos Carajás	União/ Estado/ Particular (T. Aforamento)	310
13	Fazenda Baronesa/ Acampamento São Sebastião	2009/59666	Goianésia do Pará	União/ Estado	63
14	Fazenda Nossa Senhora Aparecida	N/Id	Goianésia do Pará	União/ Estado	81
15	Fazenda Real Castelo/ Acampamento Deus Proverá	2009/459155	Goianésia do Pará	União/ Estado	63
16	Fazenda Realeza	N/Id	Goianésia do Pará	União/ Estado	115
17	Com. Maru-Veríssimo	2007/446931 2009/24898 2009/291705	Igarapé-Miri	Estado	116
18	Comunidade Matinha/ Esperança Viva	2014/42789	Ipixuna do Pará	Estado	79
19	Fazenda Campo de Boi I	2016/166489	Ipixuna do Pará	Particular	180
20	Fazenda Campo de Boi II	2015/442440	Ipixuna do Pará	Estado/ Particular	250

21	Comunidade Quilombola Quiandeuá	2013/15342	Ipixuna do Pará	Estado/ Particular	46
22	Fazenda São Judas Tadeu /Acampamento Carlos Marighela	2009/199678	Irituia	União/ Estado	78
23	Fazenda Astúrias/ Comunidade Paixão de Cristo	2005/121921 e outros	Marabá	Estado/ Particular	86
24	Fazenda Pioneira/ Cosipar	2014/441853	Marabá	Estado/ Particular (T. Aforamento)	171
25	Bom Jardim do Mau	2008/62018	Marapanim	Estado/ Particular	45
26	Comunidade Bom Jesus - Amafrutas	2014/308082	Marituba	Estado/ Particular	657
27	Fazenda Canaã/ Associação Renascer	2014/54099	Moju	Estado/ Particular	60
28	TEQ – Comunidade Poacê/ Bom Prazer	2009/334519	Moju	Estado/ Particular	67
29	Comunidade Quilombola Passagem	2013/122872	Monte Alegre	Estado/ Particular	124
30	Comunidade Nossa União/ Bairro Beata	2017/279410	Porto de Moz	Estado	168
31	PEAEX Majari	2007/301418 2007/238908 2007/338981	Porto de Moz	Estado	120
32	TEQ – Com. Quilombolas (Maripi, Tauera, Buiçu, Taperu, e Turu)	2007/303143	Porto de Moz	Estado	45
33	Fazenda Maguari/ ASTRAM	2007/378504	Santa Izabel do Pará /Benevides	Particular	70
34	Acampamento 13 de Agosto	2015/11456	Santa Izabel do Pará /Benevides	Particular	70
35	Fazenda Cambará II	2002/58982	Santa Luzia do Pará	União	91
36	Fazenda Cipó-Mato Verde	2016/169386	Santa Maria das Barreiras	União/ Estado	65
37	Acampamento Monte Sião/ Granja América	2013/5095	Santo Antônio do Tauá	Estado/ Particular	15
38	Comunidade Vitória do Livramento	2013/512418	Santo Antônio do Tauá	Estado/ Particular	25
39	Complexo Santa Terezinha	2014/90109	São Felix do Xingu	Estado	360
40	Fazenda Landi	2009/328980	São João do Araguaia	Estado/ Particular	100
41	Fazenda Paricá	2008/399243	São Miguel do Guamá	Estado/ Particular (TDs)	90
42	Comunidade Quilombola Canta Galo	2010/110116	São Miguel do Guamá	Estado/ Particular	33
43	PROA Napoleão Santos (ex-Bacajá)	2005/161352	Senador José Porfírio	Estado	150/200
44	Fazenda Mancha Negra	2009/404766	Tomé-Açu	Estado/ Particular (TD falso)	55
45	Fazenda São José /Comunidade Bom Sossego	2007/290854	Tomé-Açu	Estado/ Particular	47
46	Fazendas Boa Esperança I, II e III	2012/249421	Tomé-Açu	Estado/ Particular	90
47	Complexo de Fazendas Nova Vida	2015/227647	Ulianópolis	União/ Estado/ Particular	600
48	Fazenda Bela Vista /Acampamento Nova Esperança		Ulianópolis	Estado/ Particular	300
49	Fazenda Faiscã	2015/133867	Ulianópolis	Estado/ Particular	96
50	Fazenda JK/ Comunidade Nova Aliança	2013/494364	Ulianópolis	Estado/ Particular (TD)	120

51	Fazenda São Luiz/ Acampamento Newton Miranda	S/Proc.	Ulianópolis	Estado/ Particular	150
52	Associação dos agricultores e moradores do jardim Filadélfia	2013/122883	Marabá/Pa	Particular	175

Fonte: Ouvidoria Agrária do ITERPA

10. O QUE IREMOS FAZER

Para 2023, a meta planejada para as ações de regularização fundiária na Lei Orçamentária Anual do estado do Pará – LOA 2023 - é de 3.492 documentos expedidos, sendo que aproximadamente 2000 devem ser de títulos individuais e certidões de terra, 1000 da Regularização Fundiária Urbana (REURB), ou seja, regularização de núcleos urbanos irregulares nas Regiões do Guajará, em parceria com os municípios através de termos de cooperação, de modo a assegurar o direito de propriedades aos diferentes segmentos sociais.

Em relação aos Compromissos Regionais do Governo do Estado do Pará, o ITERPA irá emitir 02 títulos definitivos para as comunidades quilombolas, beneficiando 108 famílias, conforme detalhamento a seguir: emitir título definitivo para a comunidade quilombola PEAUFU, localizado no município de Monte Alegre na Região Baixo Amazonas, beneficiando 49 famílias; emitir título definitivo para a comunidade quilombola ARQUIA no município de Oeiras do Pará da Região do Marajó, beneficiando 59 famílias.

A regularização fundiária em Projetos Estaduais de Assentamentos Sustentáveis – PEAS e Projetos Estaduais Agroextrativistas - PEAEX, visam promover a titulação de pequenas propriedades e comunidades tradicionais, através da Concessão de Direito Real de Uso (CDRU), com previsão de emissão de 150 CDRUs para 3 PEAS e 1 PEAEX, beneficiando 200 famílias, distribuídos nas regiões de integração do Marajó, Guamá, Rio Capim e Tocantins.

É preciso reforço da equipe técnica para realização dos trabalhos técnicos necessários para que o ITERPA possa cumprir sua missão de fazer a regularização fundiária com agilidade e segurança jurídica

11. MENSAGEM DE GOVERNO

Os resultados positivos da política estadual de regularização fundiária, em 2022, expressam-se em **4.404 documentos** de terra emitidos, sendo **286 Documentos de terra** em municípios que aderiram ao Territórios Sustentáveis e **4.118** nos demais municípios do **Regulariza Pará**.

Houve emissão de diversos tipos de documentos de terra visando a regularização fundiária com agilidade, humanização e segurança jurídica: **2.063 títulos** definitivos individuais; **420 concessões** de direito real de uso; **170 certidões** de terras; **26 termos** de permuta; **8 termos** de resgate de aforamento e **1.704 documentos** de regularização urbana, beneficiando cerca de **6.704 famílias**, sendo aproximadamente **5.000** famílias de agricultores de todas as Regiões de Integração e **1.704** famílias moradores de áreas urbanas da Região do Guajará - municípios de Ananindeua, Belém, Benevides e Marituba – e da Região Tocantins - Moju. Além disso, os moradores do bairro da Terra Firme, em Belém, receberam **26 concessões** de uso especial para fins de moradia. Dessa forma, o sonho do documento da casa própria virou realidade para diversas famílias em vulnerabilidade social, que passaram a ter segurança jurídica e legal sobre suas propriedades, podendo, a partir daí, acessar outros programas estaduais, como o **Sua Casa**, que traz benefícios para melhorar as moradias.

Em atendimento ao compromisso regional assumido, foram entregues em 2022, **5(cinco)** títulos coletivos definitivos para **Comunidades Remanescentes de Quilombos**, sendo 01 na região do Guamá e 04 na Região do Tocantins beneficiando **358** famílias: 60 da Região do Guamá – Comunidade Santa Maria de Muriateua em São Miguel do Guamá - e 298 da Região do Tocantins: 47 do Quilombo Ramal do Bacuri, no município de Abaetetuba, 140 para Comunidade Alto Acará em Acará, 65 para Quilombo Juquiri e 46 do Quilombo Arquibagua: Baixo Guajarauna, Cocal, Divino Espírito Santo e Cinco reis no município de Moju. No total, são **11(onze)** títulos coletivos concedidos a Comunidades Remanescentes de Quilombos, uma vez que, em 2020, os municípios de Bagre, Prainha e São Miguel do Guamá também foram beneficiados, e em 2021, os municípios de Bagre, Bonito e Cametá, sendo que foram beneficiadas, ao todo, 681 famílias no período de 2019-2022.